



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2015-CPL/PPE/CMM**

**Contratação de empresa para prestação de
SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO
E MATERIAL GRÁFICO, para atender as
necessidades do Legislativo Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

AUTUAÇÃO

Nesta data autuo a autorização de abertura de procedimento licitatório e outros documentos.

E, para constar, faço o presente termo.

Marabá, 26 de Fevereiro de 2015

TELMA CHRISTIANE OLIVEIRA DIAS
Membro CPL/CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Marabá/PA, 24 de Fevereiro de 2015

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Efetivar o Processo Licitatório para a aquisição dos serviços abaixo discriminados:

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e encadernação e material gráfico, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme especificação dos Anexos III e VI do Edital	
REGIME DE CONTRATAÇÃO Execução Indireta	
JUSTIFICATIVA Para atendimento dos gabinetes dos vereadores e setor administrativo do Legislativo Municipal	
PRAZO PREVISTO 12(doze) meses	GARANTIA: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
VALOR PREVISTO Conforme orçamento em anexo, elaborado com base nos preços praticados no Município de Marabá.	
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Fonte de Recursos: Recursos Próprios Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OBSERVAÇÕES As despesas decorrentes desta solicitação serão suportadas por rubrica própria do orçamento do Legislativo Municipal, não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2015 e 2016, atendem ao disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, foram consideradas na estimativa de despesas da lei orçamentária anual e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
DATA 24/02/2015	VISTO CONTABILIDADE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO A REALIZAR <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico de Registro de Preços	
GERÊNCIA DO CONTRATO CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ	
ANEXOS <input checked="" type="checkbox"/> Memorial Descritivo <input checked="" type="checkbox"/> Especificações <input type="checkbox"/> Projeto Executivo <input checked="" type="checkbox"/> Minuta do Edital <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Orçamento	
FORMA DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Quinzenal	
SOLICITANTE: DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO Diretor do Departamento Administrativo.	ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/___-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DIA: ___/___/___, ÀS ___:___HS.

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 007/2013-CMM, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação e material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme este Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações e disposições a seguir enumeradas, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores.

1. DO LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública iniciar-se-á com a abertura dos envelopes Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, e, posteriormente, o Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, do proponente vencedor, que se darão na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Marabá/PA, pelo Pregoeiro, no dia ___ de ___ de ___, com início às ___:___ horas, horário local.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que apresentarem propostas no endereço descrito no item 1.1.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO, FONTE DE RECURSO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Objeto: contratação de empresa para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação e material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal, disposto em 2(dois) lotes, sendo o Lote 01 composto de 10 itens referente aos serviços de reprografia e encadernação e o lote 02 composto de 11 itens referentes ao material gráfico conforme especificação dos Anexos III e VI do presente edital;

2.2. Fonte de Recursos:

Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.3. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos nos ANEXOS III e VI, deste Edital;

2.4. Regime de Execução: A contratação da empresa detentora do Preço Registrado será realizada por execução indireta, tipo menor preço por lote, na forma do artigo 6º, VIII da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão as empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, devendo as empresas estar regularmente estabelecidas no país e que sejam do ramo pertinente ao objeto.

3.2. Não será admitida a participação de empresas:

3.2.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial (concordata ou falência), sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Que tenham a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

3.2.3. Que tenham a participação de licitantes cujos dirigentes, sócios, ou componentes de seu quadro, sejam servidores deste Município, ou que o tenha sido nos últimos 180(cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

3.2.4. De empresas suspensas do direito de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou qualquer de seus órgãos descentralizados, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme estabelecido no presente edital e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo.

4.2. No início da sessão, o representante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro, munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, que venha responder por sua representada, devendo no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com cópia para o processo;

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo Anexo I (com reconhecimento de firma em cartório), com poderes para ofertar lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. A licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação, conforme modelo Anexo II deste Edital, informando que atende às exigências do edital relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira. Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, antes da entrega dos envelopes;

4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte o licitante deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, certidão expedida pela Junta Comercial que comprove a condição da empresa neste aspecto para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº123/2006. A não comprovação deixará a empresa impossibilitada da participação do direito de preferência estabelecido no citado diploma legal.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados no item 4.3 e 4.4 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretense representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os ENVELOPES nº. 01 - PROPOSTA e nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, devidamente lacrados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

ABERTURA DIA ___/___/___, ÀS ___:___HS.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

ABERTURA DIA ___/___/___, ÀS ___:___HS.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



6. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

6.1. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da CPL/PPE/CMM da Câmara Municipal de Marabá, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA, fone(94)8803-2566, no horário de 14:00 às 14:00hs, de segunda a sexta-feira.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, jornal local e em Jornal de Grande Circulação.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.1.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentado em 01(uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada, conforme modelo Anexo III, sendo de apresentação obrigatória, com o seguinte conteúdo:

7.1.3. Especificações detalhadas dos objetos licitados, com informações precisas que possibilitem a sua completa avaliação, de acordo com Anexos III(Modelo de Proposta) e Anexo VI(Memorial Descritivo);

7.1.4. Nos preços cotados deverão estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos itens, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita à cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance;

7.1.5. Conter PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, expresso em moeda corrente nacional, com admissão de até 2(duas) casas decimais, fixo e irredutível, apurado à data da apresentação da proposta;

7.1.6. Deverá ter validade mínima de 60(sessenta) dias contados, a partir de sua abertura, no silêncio será considerada válida por 60(sessenta) dias;

7.1.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem exigências do presente edital e seus anexos, quer seja por omissão ou por apresentar irregularidades insanáveis;

7.1.8. A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal;

7.1.9. Não sendo emitida a Nota de Empenho ou assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada se o proponente consultado pela Câmara, assim concordar;

7.1.10. Os objetos desta contratação serão recebidos nos termos do artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

7.1.11. Da licitante vencedora será exigida a apresentação da PROPOSTA, conforme modelo ANEXO III, com os respectivos valores readequados ao valor do lance vencedor, que deverá ser encaminhada em original, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados a partir do encerramento da sessão de lances, bem como a composição de custos de seu preço.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.2. Regularidade Fiscal:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ);

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.4. Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;

8.2.5. Certidão que prove a regularidade relativa à Contribuição Previdenciária(INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), consoante disposição do artigo 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal;

8.2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3. Qualificação Técnica:

8.3.1. Apresentação de, no mínimo, 01(um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com os objetos do PREGÃO, expedida por entidade pública ou privada, usuária do objeto em questão;

8.3.2 Alvará de Licença para funcionamento emitida pela Secretaria Estadual pertinente da Classe ou Secretaria Municipal, da sede da licitante, em vigência;

8.4 Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, apresentando **Índices de Liquidez positivos**, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2 Certidão negativa que comprove que a empresa não se encontra em processo de recuperação judicial e extrajudicial(falência ou concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.4.3 Possuir Capital Social Integralizado igual ou superior a R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

8.5 Disposições gerais de habilitação:

8.5.1. Apresentar Declaração sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme modelo ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

8.5.2. Apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO V;

8.5.3. As declarações de que tratam os subitens 8.5.1 e 8.5.2 deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

8.6. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.7. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos casos em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do menor lance;

8.8. Todos os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerar-se-ão o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao ITEM 8 e seus SUBITENS deste Edital.

8.11. Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda, mediante cotejo de cópia com original, pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento, e ainda aquelas que:

- a) cujo objeto não atenda as exigências mínimas das especificações;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço por lote e as demais com valores até 10% superiores àquela; conforme inciso VIII, art. 4º da Lei 10.520/02;
- b) não havendo pelo menos 3(três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3(três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item por lote, observada a redução substancial aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

- a) havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 5%(cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5(cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do artigo 45 da Lei Complementar nº123/2006;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

b) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de embate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) não ocorrendo a contratação da forma da alínea “a”, serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8. Considerando que o referido processo licitatório é disposto em 2(dois) lotes, sendo o Lote 01 composto de 10 itens referente aos serviços de reprografia e encadernação e o lote 02 composto de 11 itens referentes ao material gráfico, após a conclusão do pregão, é que se dará abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora de cada item.

9.9 – Na hipótese da não contestação dos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item por lote, decidindo motivadamente a respeito.

9.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços que a autoridade competente tenha definido previamente.

9.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por item por lote, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Em até 02(dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidos à Câmara Municipal de Marabá, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Legislativo, e protocolizados em dias úteis das 08:00 às 14:00 horas, na sala da CPL/PPE/CMM.

10.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação ao edital no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o pregoeiro designará uma nova data para a realização do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

10.5. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, desde que fundamentados os atos. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da Câmara Municipal de Marabá.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por lote, considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da Câmara Municipal de Marabá pelo Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Autoridade Competente para a homologação.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento ao licitante vencedor, será efetuado após o efetivo fornecimento dos itens, ou seja, o adimplemento da Ordem de Compra, após a qual deverá ser apresentada a Nota Fiscal contendo a descrição dos itens fornecidos, preços unitários e total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital. O pagamento será efetivado em até 30(trinta) dias após a entrega dos itens;

12.1.1 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

12.1.2 O prazo de pagamento não será superior a 30 dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços serão fixos e irrealizáveis, observando-se o que dispõe a Ata de Registro de Preços.

13.2. Nenhum pagamento isentará a Licitante Vencedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

14. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

14.1 Na hipótese de atraso no pagamento, o valor devido pela Câmara Municipal de Marabá será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, nos termos do inciso XI e XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

14.2 O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamentos e aos casos de descontos por eventuais antecipações de pagamentos.

15. DA EXECUÇÃO, PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho/termo de contrato.

15.2 Se, por ocasião da formalização da Nota de Empenho/contrato, as certidões de regularidade fiscal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.2.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 3(três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 15.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

15.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 15.2.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

15.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

15.5. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Marabá e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

15.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

15.8. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente;

15.9. A CONTRATADA terá o prazo de 02(dois) dias úteis, após a convocação para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Câmara Municipal de Marabá.

15.10. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial do Estado do Pará.

15.11. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1. DA LICITANTE VENCEDORA

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas na Ata e nos Anexos que integram e complementam este Edital:

I – Executar o fornecimento dos itens objeto nos padrões estabelecidos pela Câmara Municipal, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços e no Anexo VI do Edital, que faz parte deste Instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- II – Comunicar antecipadamente a data do início da entrega dos serviços vinculados ao objeto, não sendo aceito os que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como da ciência a Câmara, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ata de registro de preços;
- IV - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Câmara, no tocante ao fornecimento dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia da execução do objeto do presente certame licitatório, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI – A falta do item cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII – Comunicar imediatamente a Câmara qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- VIII – Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do objeto do presente edital, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida Pela Câmara;
- IX – Indenizar terceiros e/ou a Câmara, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- X – Substituir, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da comunicação pelo setor competente desta Câmara, os itens que apresentem divergências em relação ao exigido neste Edital, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- XI – Arcar com as despesas para a entrega dos serviços no local indicado que compõem o objeto do presente registro de preços;
- XII – Informar nas embalagens de transporte dos serviços, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número e data da Ordem de serviço;
- XIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações, os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XIV – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado;
- XV – Solicitar da Câmara, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- XVI – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto do presente edital, salvo autorização prévia e por escrito Câmara .
- XVII – Possibilitar à Câmara a efetuar vistoria nas instalações da empresa, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

16.2. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A Câmara obriga-se a:

I - indicar os locais de entrega e implantação do objeto do preço registrado.

II - permitir ao pessoal da detentora do preço registrado acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado com a detentora do preço registrado;

IV – Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

V – Observar o fiel cumprimento do estabelecido no Anexo VI do presente Edital.

VI – Indicar um servidor para ser o Fiscal do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

18. AS PENALIDADES

18.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

18.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

18.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Câmara;

18.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

18.3.1 Advertência;

18.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

18.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.7 Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

18.4 As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

18.5 Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

18.6 Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

18.7 A sanção de advertência de que trata o item 18.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

18.7.1 Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

18.7.2 Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, a diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

19.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro, serão afixados no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.6. É vedada a exigência de:

19.6.1. Garantia de proposta(caução);

19.6.2 Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participar no certame;

19.6.3. Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

19.7. Informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas junto à CPL/PPE/CMM da Câmara Municipal de Marabá, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA, fone(94)8803-2566, até 01(um) dia anterior àquele marcado para a abertura do certame;

19.8. A Câmara Municipal de Marabá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(MODELO);

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS(Lei nº. 9.854, de 27/10/99);

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

19.10. As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Marabá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Marabá/PA, __ de ____ de 2015

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO I
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a(Razão Social da Empresa), com sede(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., representada neste ato por seu(s)(qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem conferimos amplos poderes para representar a(Razão Social da Empresa) perante ...(indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Cidade, de de 2015.

(Assinatura do Outorgante / Sócio)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº ___/___-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº.:

ENDEREÇO COMPLETO:

A empresa _____, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. _____, sediada na _____, na cidade de _____, Estado de _____, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº ___/___-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Cidade, de de 2015.

(nome da empresa, do representante legal e assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº ___/___-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000		
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000		
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000		
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000		
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000		
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000		
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000		
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000		
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000		
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000		

- 1- Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.
- 5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.
- 6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

_____/____/____ de ____ de 2015

Nome e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº ___/___-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capas de processo A4	2.000und		
02	Cartão de visita com foto	32.000und		
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und		
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und		
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und		
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000und		
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und		
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und		
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und		
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und		
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000und		

- 1- Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.
- 5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.
- 6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

_____/____/____ de ____ de 2015

Nome e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

(Nome da empresa)....., CNPJ nº.....,
sediada(endereço completo)....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ___ de ___ de 2015.

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM

PROCESSO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Cidade, de de 2015.

(nome da Empresa Proponente)

(assinatura e identificação de seu responsável legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA
MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

DO OBJETO :

Este memorial tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para a contratação de pessoa jurídica, para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação e material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal, com as seguintes especificações:

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade
01	Capas de processo A4	2.000und
02	Cartão de visita com foto	32.000und
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000und
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000und

FINALIDADE:

Atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá/PA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

O fornecimento dos itens, será efetivado mediante Ordem de serviço do setor competente da Câmara Municipal de Marabá à empresa vencedora do presente certame observando as seguintes condições:

01 – O serviço de reprografia corresponderá a tiragem de cópias reprográficas em preto e branco e coloridas e a encadernação em quantitativos estabelecidos de acordo com o interesse da Câmara Municipal de Marabá;

02 – As cópias deverão sempre manter o padrão de alta qualidade;

03 – Os serviços deverão ser executados na sede da empresa detentora do registro de preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

04 – O serviço de reprodução de cópias e encadernação serão efetuados em quantidade a serem solicitadas através de formulário específico pelo setor competente da Câmara Municipal de Marabá;

05 – As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência de todos os setores da Câmara Municipal de Marabá que necessitarem do serviço, durante toda a vigência da ata;

06 – A detentora do registro de preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

07 – A detentora do registro de preços obrigar-se-á a executar o objeto em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais nos serviços, tanto no aspecto quantitativo, quanto qualitativo, caso não estejam em conformidade com este Termo de Referência;

08 – Serão recusados em todo ou em parte os serviços que não atendam as especificações constantes neste Termo de Referência;

09 – Deverão ser observados por parte da detentora do registro de preços, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;

10 – A prestação dos serviços solicitados deverá obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes, sendo no caso da reprografia o papel utilizado será prioritariamente de cor branca, gramatura 75 g/m², nos formatos A3 e A4 de acordo com as solicitações emitidas.

VIGÊNCIA:

O período para o possível fornecimento dos itens será de 12(doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de preços.

PAGAMENTO:

O pagamento será feito com Recurso da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o estabelecido no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROCESSO Nº ___/___-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM.

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2015, A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada nesta ato por seu Presidente, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa _____, com sede à _____, bairro _____, inscrita no CGC/MF sob o nº _____, representada nesta ato pelo Sr. _____, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente **EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação e material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos VI – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço nº ___/___-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço nº ___/___-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo nº ___/___-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora Registrada classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da ATA da sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000		
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000		
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000		
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000		
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000		
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000		
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000		
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000		
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000		
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000		

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capas de processo A4	2.000und		
02	Cartão de visita com foto	32.000und		
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und		
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und		
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und		
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000und		
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und		
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und		
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und		
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und		
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000und		

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedora Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedora Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

a) a Empresa Fornecedora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



- b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) a Empresa Fornecedora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- f) e demais dispostos contidos no **Anexo VI – Termo de Referência**.

10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA

10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos **Anexo VI – Termo de Referência**.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital: Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05(cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.1001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3(três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, em ___ de _____ de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Presidente CMM

(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO REPRESENTANTE
(CARGO)

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ORÇAMENTO

O presente processo licitatório de contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO não compromete o orçamento da Câmara Municipal de Marabá para o exercício de 2015 e 2016, nos termos do que estabelece a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 16, inciso I. Previsão de gastos: R\$ 354.400,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) por um período de 12 (doze) meses.

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000	0,08	160.000,00
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000	0,30	30.000,00
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000	0,50	25.000,00
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000	0,60	12.000,00
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000	1,50	7.500,00
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000	1,70	5.100,00
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000	1,80	5.400,00
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000	1,90	5.700,00
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000	2,00	6.000,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000	3,00	3.000,00
	TOTAL GERAL			259.700,00

LOTE 02

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Capas de processo A4	2.000	1,80	3.600,00
02	Cartão de visita com foto	32.000	0,35	11.200,00
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000	1,20	9.600,00
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000	1,20	9.600,00
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000	1,20	9.600,00
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000	1,65	13.200,00
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000	1,69	10.140,00
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000	1,69	6.760,00
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	120,00	6.000,00
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	140,00	7.000,00
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000	0,80	8.000,00
	Total Geral			94.700,00

Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Marabá/PA, 24 de Fevereiro de 2015

TELMA CHRISTIANE DIAS
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Memorando nº016/2015-DA

Marabá, 24 de Fevereiro de 2015

Ao
Vereador MIGUEL GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marabá
Marabá - PA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO

Senhor Presidente,

Por meio deste, vimos solicitar providências no sentido de que seja efetivada a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO, via processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

O motivo para a realização de novo processo licitatório é que o contrato com a empresa que atualmente presta este serviço expira ao final de maio de 2015, daí a necessidade que seja procedida nova contratação através do competente certame licitatório.

Atenciosamente,



DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Memorando nº056/2015-GAB

Marabá, 25 de Fevereiro de 2015


Ilma. Sr.
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro da Câmara Municipal
Marabá - PA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO

Senhor Pregoeiro,

Por meio deste, vimos solicitar a Comissão de Licitação de Pregão da Câmara Municipal de Marabá que providencie a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO, via processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal, por um período de 12(doze) meses, face o término do contrato ao final de maio de 2015 com a empresa que presta o referido serviço.

Atenciosamente,



MIGUEL GOMES FILHO
Presidente da CMM



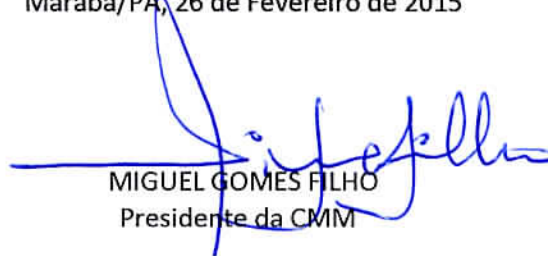
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação de Pregão da Câmara Municipal CPL/PPE/CMM a proceder abertura de processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificação contida na solicitação, com regência pela lei 8.666/93 e suas demais alterações, Lei 10.520/02, bem como pelas demais regulamentações correlatas ao Pregão.

Marabá/PA, 26 de Fevereiro de 2015



MIGUEL GOMES FILHO
Presidente da CMM



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA Nº 007/2013-CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo enumerados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Marabá:

- I - ALDA MARIA DÁ SILVA CARVALHO – Presidente
- II – CARMEN SILVIA SILVA DA SILVA – Membro
- III – DÉLIO SAMPAIO AZEREDO – Membro
- IV – MARIA ROSIMAR COSTA ANDRADE - Membro

Art. 2º. Nomear o servidor **Délio Sampaio Azeredo PREGOEIRO** dos certames licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, conforme estabelece a Lei nº 10.520/2002, realizados pela Câmara Municipal de Marabá..

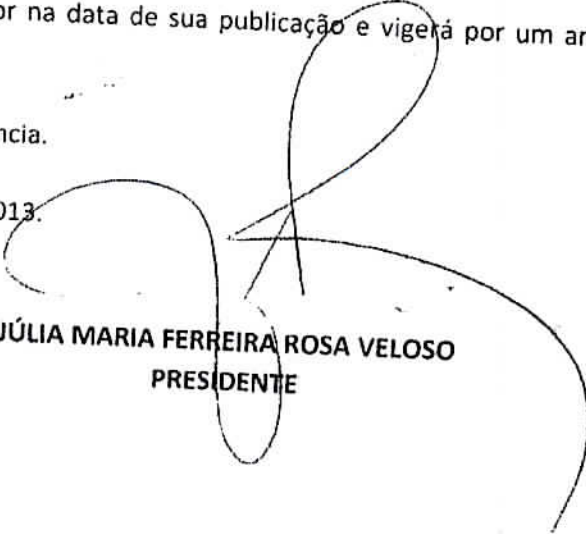
Art. 3º. Nomear os servidores **Telma Christiane de Oliveira Dias e Jorge Antonio Brasil** como membros da "Equipe de Apoio", que darão suporte aos certames licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 4º. Conceder gratificação pela participação na referida Comissão de Licitação, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores à disposição da referida comissão elencados no Art. 1º da presente Portaria, em conformidade com o Art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, e alterações posteriores.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por um ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Marabá, 16 de julho de 2013.


**JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA Nº 003/2014-GPCMM

Exclui a servidora MARIA ROSIMAR COSTA ANDRADE da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá:

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora **MARIA ROSIMAR COSTA ANDRADE** da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 2º. Em razão da exclusão supra, **retirar** da remuneração da servidora a gratificação prevista no Art. 75, da Lei Municipal 17.331/2008 e suas alterações.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação..

Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marabá, 02 de janeiro de 2014.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DIA: 17/03/2015, ÀS 14:00HS.

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 007/2013-CMM, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação e material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme este Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações e disposições a seguir enumeradas, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores.

1. DO LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública iniciar-se-á com a abertura dos envelopes Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, e, posteriormente, o Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, do proponente vencedor, que se darão na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Marabá/PA, pelo Pregoeiro, no dia 17 de março de 2015, com início às 14:00 horas, horário local.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que apresentarem propostas no endereço descrito no item 1.1.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO, FONTE DE RECURSO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Objeto: contratação de empresa para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação e material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal, disposto em 2(dois) lotes, sendo o Lote 01 composto de 10 itens referente aos serviços de reprografia e encadernação e o lote 02 composto de 11 itens referentes ao material gráfico conforme especificação dos Anexos III e VI do presente edital;

2.2. Fonte de Recursos:

Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.3. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos nos ANEXOS III e VI, deste Edital;

2.4. Regime de Execução: A contratação da empresa detentora do Preço Registrado será realizada por execução indireta, tipo menor preço por lote, na forma do artigo 6º, VIII da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão as empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, devendo as empresas estar regularmente estabelecidas no país e que sejam do ramo pertinente ao objeto.

3.2. Não será admitida a participação de empresas:

3.2.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial (concordata ou falência), sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Que tenham a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

3.2.3. Que tenham a participação de licitantes cujos dirigentes, sócios, ou componentes de seu quadro, sejam servidores deste Município, ou que o tenha sido nos últimos 180(cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

3.2.4. De empresas suspensas do direito de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou qualquer de seus órgãos descentralizados, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme estabelecido no presente edital e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo.

4.2. No início da sessão, o representante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro, munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, que venha responder por sua representada, devendo no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com cópia para o processo;

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo Anexo I (com reconhecimento de firma em cartório), com poderes para ofertar lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. A licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação, conforme modelo Anexo II deste Edital, informando que atende às exigências do edital relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira. Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, antes da entrega dos envelopes;

4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte o licitante deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, certidão expedida pela Junta Comercial que comprove a condição da empresa neste aspecto para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº123/2006. A não comprovação deixará a empresa impossibilitada da participação do direito de preferência estabelecido no citado diploma legal.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados no item 4.3 e 4.4 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretense representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os ENVELOPES nº. 01 - PROPOSTA e nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, devidamente lacrados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 14:00HS.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 14:00HS.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

6. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

6.1. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da CPL/PPE/CMM da Câmara Municipal de Marabá, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA, fone(94)8803-2566, no horário de 14:00 às 14:00hs, de segunda a sexta-feira.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, jornal local e em Jornal de Grande Circulação.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.1.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentado em 01(uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada, conforme modelo Anexo III, sendo de apresentação obrigatória, com o seguinte conteúdo:

7.1.3. Especificações detalhadas dos objetos licitados, com informações precisas que possibilitem a sua completa avaliação, de acordo com Anexos III(Modelo de Proposta) e Anexo VI(Memorial Descritivo);

7.1.4. Nos preços cotados deverão estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos itens, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita à cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance;

7.1.5. Conter PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, expresso em moeda corrente nacional, com admissão de até 2(duas) casas decimais, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta;

7.1.6. Deverá ter validade mínima de 60(sessenta) dias contados, a partir de sua abertura, no silêncio será considerada válida por 60(sessenta) dias;

7.1.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem exigências do presente edital e seus anexos, quer seja por omissão ou por apresentar irregularidades insanáveis;

7.1.8. A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal;

7.1.9. Não sendo emitida a Nota de Empenho ou assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada se o proponente consultado pela Câmara, assim concordar;

7.1.10. Os objetos desta contratação serão recebidos nos termos do artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

7.1.11. Da licitante vencedora será exigida a apresentação da PROPOSTA, conforme modelo ANEXO III, com os respectivos valores readequados ao valor do lance vencedor, que deverá ser encaminhada em original, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados a partir do encerramento da sessão de lances, bem como a composição de custos de seu preço.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- 8.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- 8.2. Regularidade Fiscal:
- 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ);
- 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 8.2.4. Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;
- 8.2.5. Certidão que prove a regularidade relativa à Contribuição Previdenciária(INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), consoante disposição do artigo 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal;
- 8.2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho.
- 8.3. Qualificação Técnica:
- 8.3.1. Apresentação de, no mínimo, 01(um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com os objetos do PREGÃO, expedida por entidade pública ou privada, usuária do objeto em questão;
- 8.3.2 Alvará de Licença para funcionamento emitida pela Secretaria Estadual pertinente da Classe ou Secretaria Municipal, da sede da licitante, em vigência;
- 8.4 Qualificação Econômico-Financeira:
- 8.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, apresentando **Índices de Liquidez positivos**, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.4.2 Certidão negativa que comprove que a empresa não se encontra em processo de recuperação judicial e extrajudicial(falência ou concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 8.4.3 Possuir Capital Social Integralizado igual ou superior a R\$ 20.000,00(vinte mil reais);
- 8.5 Disposições gerais de habilitação:
- 8.5.1. Apresentar Declaração sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme modelo ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
- 8.5.2. Apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO V;
- 8.5.3. As declarações de que tratam os subitens 8.5.1 e 8.5.2 deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

8.6. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.7. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos casos em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do menor lance;

8.8. Todos os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerar-se-ão o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao ITEM 8 e seus SUBITENS deste Edital.

8.11. Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda, mediante cotejo de cópia com original, pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento, e ainda aquelas que:

- a) cujo objeto não atenda as exigências mínimas das especificações;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço por lote e as demais com valores até 10% superiores àquela; conforme inciso VIII, art. 4º da Lei 10.520/02;
- b) não havendo pelo menos 3(três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3(três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item por lote, observada a redução substancial aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

- a) havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 5%(cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5(cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do artigo 45 da Lei Complementar nº123/2006;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

b) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de embate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) não ocorrendo a contratação da forma da alínea "a", serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8. Considerando que o referido processo licitatório é disposto em 2(dois) lotes, sendo o Lote 01 composto de 10 itens referente aos serviços de reprografia e encadernação e o lote 02 composto de 11 itens referentes ao material gráfico, após a conclusão do pregão, é que se dará abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora de cada item.

9.9 – Na hipótese da não contestação dos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item por lote, decidindo motivadamente a respeito.

9.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços que a autoridade competente tenha definido previamente.

9.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por item por lote, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Em até 02(dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidos à Câmara Municipal de Marabá, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Legislativo, e protocolizados em dias úteis das 08:00 às 14:00 horas, na sala da CPL/PPE/CMM.

10.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação ao edital no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o pregoeiro designará uma nova data para a realização do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

10.5. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, desde que fundamentados os atos. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da Câmara Municipal de Marabá.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por lote, considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da Câmara Municipal de Marabá pelo Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Autoridade Competente para a homologação.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento ao licitante vencedor, será efetuado após o efetivo fornecimento dos itens, ou seja, o adimplemento da Ordem de Compra, após a qual deverá ser apresentada a Nota Fiscal contendo a descrição dos itens fornecidos, preços unitários e total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital. O pagamento será efetivado em até 30(trinta) dias após a entrega dos itens;

12.1.1 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

12.1.2 O prazo de pagamento não será superior a 30 dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços serão fixos e irremovíveis, observando-se o que dispõe a Ata de Registro de Preços.

13.2. Nenhum pagamento isentará a Licitante Vencedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

14. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

14.1 Na hipótese de atraso no pagamento, o valor devido pela Câmara Municipal de Marabá será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, nos termos do inciso XI e XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

14.2 O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamentos e aos casos de descontos por eventuais antecipações de pagamentos.

15. DA EXECUÇÃO, PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho/termo de contrato.

15.2 Se, por ocasião da formalização da Nota de Empenho/contrato, as certidões de regularidade fiscal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.2.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 3(três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 15.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

15.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 15.2.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

15.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

15.5. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Marabá e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

15.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

15.8. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente;

15.9. A CONTRATADA terá o prazo de 02(dois) dias úteis, após a convocação para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Câmara Municipal de Marabá.

15.10. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial do Estado do Pará.

15.11. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1. DA LICITANTE VENCEDORA

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas na Ata e nos Anexos que integram e complementam este Edital:

I – Executar o fornecimento dos itens objeto nos padrões estabelecidos pela Câmara Municipal, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços e no Anexo VI do Edital, que faz parte deste Instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- II – Comunicar antecipadamente a data do início da entrega dos serviços vinculados ao objeto, não sendo aceito os que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como da ciência a Câmara, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ata de registro de preços;
- IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Câmara, no tocante ao fornecimento dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia da execução do objeto do presente certame licitatório, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI – A falta do item cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII – Comunicar imediatamente a Câmara qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- VIII – Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do objeto do presente edital, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida Pela Câmara;
- IX – Indenizar terceiros e/ou a Câmara, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- X – Substituir, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da comunicação pelo setor competente desta Câmara, os itens que apresentem divergências em relação ao exigido neste Edital, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- XI – Arcar com as despesas para a entrega dos serviços no local indicado que compõem o objeto do presente registro de preços;
- XII – Informar nas embalagens de transporte dos serviços , mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número e data da Ordem de serviço;
- XIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações, os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XIV – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado;
- XV – Solicitar da Câmara, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- XVI – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto do presente edital, salvo autorização prévia e por escrito Câmara .
- XVII – Possibilitar à Câmara a efetuar vistoria nas instalações da empresa, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

16.2. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A Câmara obriga-se a:

- I - indicar os locais de entrega e implantação do objeto do preço registrado.
- II - permitir ao pessoal da detentora do preço registrado acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;
- III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado com a detentora do preço registrado;
- IV – Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- V – Observar o fiel cumprimento do estabelecido no Anexo VI do presente Edital.
- VI – Indicar um servidor para ser o Fiscal do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

18. AS PENALIDADES

18.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

18.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

18.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Câmara;

18.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

18.3.1 Advertência;

18.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

18.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.7 Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

18.4 As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

18.5 Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

18.6 Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

18.7 A sanção de advertência de que trata o item 18.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

18.7.1 Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

18.7.2 Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, a diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

19.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro, serão afixados no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.6. É vedada a exigência de:

19.6.1. Garantia de proposta(caução);

19.6.2 Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participar no certame;

19.6.3. Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

19.7. Informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas junto à CPL/PPE/CMM da Câmara Municipal de Marabá, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA, fone(94)8803-2566, até 01(um) dia anterior àquele marcado para a abertura do certame;

19.8. A Câmara Municipal de Marabá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(MODELO);

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS(Lei nº. 9.854, de 27/10/99);

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

19.10. As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Marabá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO I
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a(Razão Social da Empresa), com sede(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., representada neste ato por seu(s)(qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)...., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a)...., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem conferimos amplos poderes para representar a(Razão Social da Empresa) perante ...(indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Cidade, de de 2015.

(Assinatura do Outorgante / Sócio)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº.:
ENDEREÇO COMPLETO:

A empresa _____, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. _____,
sediada na _____, na cidade de _____, Estado de _____,
DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº07/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Cidade, de de 2015.

(nome da empresa, do representante legal e assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA



PROCESSO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000		
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000		
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000		
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000		
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000		
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000		
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000		
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000		
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000		
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000		

- 1- Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.
- 5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.
- 6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

_____/____/____ de ____ de 2015

Nome e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PROCESSO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capas de processo A4	2.000und		
02	Cartão de visita com foto	32.000und		
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und		
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und		
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und		
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000und		
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und		
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und		
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und		
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und		
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000und		

- 1- Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.
- 5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.
- 6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

_____/____/____ de ____ de 2015

Nome e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

(Nome da empresa)....., CNPJ nº.....,
sediada(endereço completo)....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 2015.

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Cidade, de de 2015.

(nome da Empresa Proponente)

(assinatura e identificação de seu responsável legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA
MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

DO OBJETO :

Este memorial tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para a contratação de pessoa jurídica, para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação e material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal, com as seguintes especificações:

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade
01	Capas de processo A4	2.000und
02	Cartão de visita com foto	32.000und
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000und
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000und

FINALIDADE:

Atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá/PA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

O fornecimento dos itens, será efetivado mediante Ordem de serviço do setor competente da Câmara Municipal de Marabá à empresa vencedora do presente certame observando as seguintes condições:

- 01 – O serviço de reprografia corresponderá a tiragem de cópias reprográficas em preto e branco e coloridas e a encadernação em quantitativos estabelecidos de acordo com o interesse da Câmara Municipal de Marabá;
- 02 – As cópias deverão sempre manter o padrão de alta qualidade;
- 03 – Os serviços deverão ser executados na sede da empresa detentora do registro de preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- 04 – O serviço de reprodução de cópias e encadernação serão efetuados em quantidade a serem solicitadas através de formulário específico pelo setor competente da Câmara Municipal de Marabá;
- 05 – As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência de todos os setores da Câmara Municipal de Marabá que necessitarem do serviço, durante toda a vigência da ata;
- 06 – A detentora do registro de preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 07 – A detentora do registro de preços obrigará-se a executar o objeto em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais nos serviços, tanto no aspecto quantitativo, quanto qualitativo, caso não estejam em conformidade com este Termo de Referência;
- 08 – Serão recusados em todo ou em parte os serviços que não atendam as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 09 – Deverão ser observados por parte da detentora do registro de preços, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;
- 10 – A prestação dos serviços solicitados deverá obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes, sendo no caso da reprografia o papel utilizado será prioritariamente de cor branca, gramatura 75 g/m², nos formatos A3 e A4 de acordo com as solicitações emitidas.

VIGÊNCIA:

O período para o possível fornecimento dos itens será de 12(doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de preços.

PAGAMENTO:

O pagamento será feito com Recurso da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o estabelecido no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROCESSO Nº16/2015-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM.

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2015, A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº04.302.816/0001-20, representada nesta ato por seu Presidente, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a e a empresa _____, com sede à _____, bairro _____, inscrita no CGC/MF sob o nº _____, representada nesta ato pelo Sr. _____, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente **EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação e material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos VI – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço nº07/2015-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço nº07/2015-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo nº16/2015-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora Registrada classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da ATA da sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000		
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000		
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000		
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000		
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000		
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000		
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000		
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000		
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000		
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000		

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capas de processo A4	2.000und		
02	Cartão de visita com foto	32.000und		
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und		
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und		
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und		
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000und		
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und		
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und		
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und		
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und		
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000und		

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedor Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedor Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

a) a Empresa Fornecedor Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) a Empresa Fornecedora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- f) e demais dispostos contidos no Anexo VI – Termo de Referência.

10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA

10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos Anexo VI – Termo de Referência.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital: Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.1001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3(três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, em ___ de _____ de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Presidente CMM

(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO REPRESENTANTE
(CARGO)

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PREÇOS BÁSICOS PARA O PROCESSO LICITATÓRIO

Lote 01 – REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000	0,08	160.000,00
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000	0,30	30.000,00
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000	0,50	25.000,00
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000	0,60	12.000,00
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000	1,50	7.500,00
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000	1,70	5.100,00
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000	1,80	5.400,00
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000	1,90	5.700,00
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000	2,00	6.000,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000	3,00	3.000,00
	TOTAL GERAL			259.700,00

Lote 02 – MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Capas de processo A4	2.000	1,80	3.600,00
02	Cartão de visita com foto	32.000	0,35	11.200,00
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000	1,20	9.600,00
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000	1,20	9.600,00
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000	1,20	9.600,00
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000	1,65	13.200,00
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000	1,69	10.140,00
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000	1,69	6.760,00
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	120,00	6.000,00
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	140,00	7.000,00
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000	0,80	8.000,00
	Total Geral			94.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo Licitatório Nº 16/2015-CMM

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

Objeto: contratação de serviços de REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificação.

Requisitante: Pregoeiro da Câmara Municipal de Marabá

Fonte de Recurso: Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Incumbiu-me o Pregoeiro da Câmara Municipal, conforme expediente encaminhado a esta assessoria para examinar e emitir parecer, quanto a abertura de processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015-CPL/PPE/CMM, tendo como objeto contratação de serviços de REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificação.

O processo veio acompanhado dos seguintes documentos: 1) Ofício solicitando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços; 2) Pedido de Contratação de Serviços, contemplando todas as informações necessárias, bem como documentos que embasam a realização do referido certame licitatório, inclusive a autorização do Presidente da Câmara Municipal; 3) estimativa de gastos; 4) Edital e anexos do certame acompanhado da respectiva minuta do Contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

É o relatório.

Inicialmente, recomenda-se um breve histórico quanto ao procedimento adotado, o qual encontra-se perfeitamente formalizado através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes, tanto para os licitantes quanto para a Câmara Municipal de Marabá. Logo, o procedimento adotado encontra-se revestido das formalidades legais iniciais.

Destaca-se que as despesas oriundas da contratação dos serviços mencionados, encontram-se com sua previsão orçamentária e financeira indicadas em dotação própria e específica. As despesas decorrentes desta solicitação serão suportadas por rubrica própria do orçamento, não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2015 e 2016, atendem ao disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, foram consideradas na estimativa de despesas da lei orçamentária anual e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quanto a modalidade de licitação escolhida, entendo que atende a situação prevista em lei, considerando a estimativa do montante que se pretende desembolsar financeiramente.

Pelo edital apresentado verifica-se no processo em tela a definição do objeto, prazo e condições de execução dos serviços licitados, assim como forma de pagamento e origem da rubrica orçamentária e financeira para esse desiderato, inclusive, com a existência da minuta do Contrato a ser formalizado com o licitante vencedor, não vislumbrando em seu conteúdo nenhuma restrição de ordem legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Ainda, no que tange ao edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, não se analisou os critérios de condições de participação, de apresentação de documentos, das propostas e de julgamento por entender esta Assessoria Jurídica que isso é matéria de competência da CPL.

Ademais, diante do que foi apresentado nos autos do processo licitatório em análise, não vislumbro nenhum impedimento legal ao prosseguimento do referido PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015-CPL/PPE/CMM.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Marabá(Pa), 02 de Março de 2015



RONALDO GIUSTI
Assessor Jurídico CMM

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 17/03/2015, às 14:00 horas(hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, encadernação e gráficos para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO-Pregoeiro



DÓLAR BATE RECORDE
 O dólar comercial registrou mais um dia de alta ontem e ultrapassou o patamar de R\$ 2,92, fechando em R\$ 2,928. O valor é o maior desde 2 de setembro de 2004, quando a cotação foi a R\$ 2,94.

Diário do Pará
 QUARTA-FEIRA, Belém-PA, 04/03/2015

ECONOMIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº16/2015-CMM
Pregão Presencial de Registro de
Preços nº07/2015-CPL/PPE/CMM
 A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 17/03/2015, às 14:00 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, encadernação e gráficos para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.
 Marabá/PA, 02 de Março de 2015
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº10/2015-CMM
Pregão Presencial nº01/2015-CPL/
PPE/CMM
 A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 16/03/2015, às 08:00 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.
 Marabá/PA, 02 de Março de 2015
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº17/2015-
CPL/PPE/CMM Pregão Presencial
nº08/2015-CPL/PPE/CMM
 A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 17/03/2015, às 15:30 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de locação de veículos para o Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.
 Marabá/PA, 02 de Março de 2015
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JESUS DO TOCANTINS - PA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-17
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de Sistema Integrado da Gestão Pública (softwares), incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação do sistema, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Pará. **Abertura:** 16/03/2015. **Horário:** 15:00 horas. **Observação:** o edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins no valor de R\$ 50,00 através de DAM, sito a Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL. Entrega da planilha modelo de propostas através de mídia (pendrive). Maiores informações pelo tel. 094-3341 1125
Tiago Pereira Costa - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº14/2015-CMM
Pregão Presencial de Registro de Preços
nº05/2015-CPL/PPE/CMM
 A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 16/03/2015, às 15:30 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.
 Marabá/PA, 02 de Março de 2015
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº11/2015-CMM
Pregão Presencial nº02/2015-CPL/
PPE/CMM
 A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 16/03/2015, às 09:30hs, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada para o Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.
 Marabá/PA, 02 de Março de 2015
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 18/2015- CPL/
PPE/CMM Pregão Presencial nº
09/2015- CPL/PPE/CMM
 A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 17/03/2015, às 16:30 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de suprimento de informática para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.
 Marabá/PA, 02 de Março de 2015
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº13/2015-CMM
Pregão Presencial de Registro de
Preços nº04/2015-CPL/PPE/CMM
 A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 16/03/2015, às 14:00 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação da sede do Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.
 Marabá/PA, 02 de Março de 2015
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO N°16/2015-CMM - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°07/2015-CPL/PPE/CMM

RECEBIMENTO DO EDITAL

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____

PAPELARIA CARAJAS
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37 INSC. EST. 15.265.987-0
TRV SANTA TERESINHA, 1265 B - Marabá Pioneiro



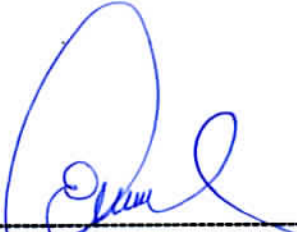
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37
TRV. SANTA TERESINHA Nº 1265 B - MARABÁ PIONEIRA

A empresa ELIEL R MENDES COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.136.675/0001-37, sediada na TRV. SANTA TERESINHA Nº 1265 B – Marabá Pioneira, na cidade de Marabá, Estado do Pará, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Marabá/PA, 17 de MARÇO de 2015



ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37
ELIEL RIBEIRO MENDES
CPF 655.228.342 - 34
PROPRIETARIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAFAEL RIBEIRO MENDES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3199761 PC/PA

CPF
655.228.342-34

DATA NASCIMENTO
07/06/1979

FILIAÇÃO
DULCINEIA DO ROZARIO R
RIBEIRO MENDES

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
JAN

UF REGISTRO
04382224568

VALIDADE
12/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2008

COMUNICAÇÃO

[Handwritten Signature]

LOCAL
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
17/06/2013

[Handwritten Signature]

65674442840
PA229518001

ULTRAN - PA (PARA)

**VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
768657708

PROIBIDO PLASTIFICAR
768657708

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
15101420385		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ELIEL RIBEIRO MENDES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)	(nome)		
IGNORADO	DULCINEIA DO ROZARIO RIBEIRO MENDES		
NASCIDO EM (cidade de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Órgão emissor	UF
7/6/1979	319.9761 2ª VIA	PCII	PA
CPF (numero)	655.228.342-34		
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente em caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		NÚMERO	
TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO		243	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	(Código do Município (Uso da Junta Comercial))
XX	VELHA MARABÁ	68500350	
MUNICÍPIO		PA	
MARABÁ			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
ELIEL R. MENDES COMÉRCIO ME		1265	
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		(Código do Município (Uso da Junta Comercial))	
TRAVESSA SANTA TERESINHA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
B	VELHA MARABÁ	68500440	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
MARABÁ	PA	BRASIL	paspetalarvalho@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal)	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
Atividade Principal	
4761003	
Atividades Secundárias	
1811301	
1811302	
1812100	
1813001	
1813099	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NCCN)	NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
1/11/2007	091366750001147	XXXX	XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista):
 * *ELIEL R. MENDES COMÉRCIO - ME*
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2015
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
 * *ELIEL RIBEIRO MENDES*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
 DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE
Jair Vieira Vasconcelos
 Servidor Público
 Portaria nº 485/04
02 MAR 2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/03/2015 SOB Nº: 20000424369
 Protocolo: 15/963732-5, DE 25/02/2015
 Empresa: 15 1 0142038 5
 ELIEL R. MENDES COMÉRCIO ME.
Jouvalho
IEDA LUCIA DE CARVALHO
 SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101420385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIEL RIBEIRO MENDES			
NACIONALIDADE BRASIL/EIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	NOME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) IGNORADO	(mãe) DULCINEIA DO ROZARIO RIBEIRO MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 7/6/1979	IDENTIDADE (número) 319 9761 2ª VIA	Órgão emissor PCII	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 655.228.342-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO			NUMERO 243
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA MARABÁ	CEP 68500350	CIDADA DO MUNICÍPIO (Cidade da Junta Comercial) UF PA
MUNICÍPIO MARABÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIEL R. MENDES COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA SANTA TERESINHA			NUMERO 1265
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO VELHA MARABÁ	CEP 68500440	CIDADA DO MUNICÍPIO (Cidade da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) pasquelanacarvalho@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 1822901 1822999 4751201 4761001 4761002	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 1/11/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09136675000137	NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENDEDOR (ou pelo representante legal/autorizado) * ELIEL R. MENDES COMERCIO - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * ELIEL RIBEIRO MENDES	
DATA DA ASSINATURA 28/01/2015		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
 DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jair Vieira Vasconcelos
 Servidor Público
 Portaria nº 108/04
02 MAR 2015
 Requerimento Eletrônico: 5100000010892

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2015 SOB Nº: 20000424369
 Protocolo: 15/963732-5, DE 25/02/2015
 Empresa: 15 1 0142038 5
 ELIEL R. MENDES COMÉRCIO ME.
Spanvalho
 IEDA LUCIA DE CARVALHO
 SECRETÁRIA GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIEL RIBEIRO MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai)	(mãe) DULCINEIA DO ROZARIO RIBEIRO MENDES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1979	IDENTIDADE número 3.199.761	Órgão emissor PCII	UF PA	CPF (número) 655.228.342-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA 15 DE NOVENBRO			NÚMERO 243	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FRANCISCO COELHO	CEP 68500-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARABA	UF PA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIEL R. MENDES COMERCIO				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 05 DE ABRIL			NÚMERO 1319	
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68500-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 8219-9/01 1822-9/00 9521-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FOTOCOPIAS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO OU PLATIFICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-11-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LIBO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elie R. Mendes Comercio</i>				
DATA DA ASSINATURA 16-10-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Gilson P. Gaby Bogea
Coordenador Regional
Port. nº 088/07
19/10/07

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2007
SOB Nº: 15101420385
Protocolo: 07/056284-9, DE 17/10/2007

ELIEL R. MENDES COMERCIO

N 008999

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

CARTELA MUNICIPAL DE MARABÁ
FI 067

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **ELIEL R. MENDES COMERCIO**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA 05 DE ABRIL, Nº 1319-CASA-B, CENTRO MARABA-PÁ-CEP: 68500-040**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____.

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Marabá-PÁ, 16 de OUTUBRO de 2007

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: 
Nome: **ELIEL RIBEIRO MENDES**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELIEL R. MENDES COMÉRCIO ME.			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15101420385	09.136.675/0001-37	19/10/2007	01/11/2007
Endereço: TRAVESSA SANTA TERESINHA, 1265, B, VELHA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68500-440			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
		REGISTRO ATIVO	
Data	Número	Status	
2/3/2015	20000424369	SEM STATUS	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
SÓCIO(S) E ADMINISTRADOR(ES)			
Nome do Empresário: ELIEL RIBEIRO MENDES			
Identidade: 319 9761 2ª CPF: 655.228.342-34			
VIA			
Estado Civil: Solteiro Regime de bens: Não informado			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

BELEM 09 de Março de 2015

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho
Secretária Geral





Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lambezart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº16/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

GRAFICA POPULAR EIRELE – ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZAT Nº 1941 A
BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-682
TELEFONE: (94) 99149-2071
EMAIL:
CNPJ : 03.626.444/0001-25
CIDADE MARABÁ – PARÁ,

A empresa **GRAFICA POPULAR EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.626.444/0001-25, situada à Rua Frei Raimundo lambezart, nº 1941 A, no bairro: Cidade Nova, na cidade de Marabá, Estado do Pará, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº07/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Marabá, 16 de Março de 2015.

GRAFICA POPULAR EIRELE – ME
WIAMA PAULO DE SOUSA
CPF: 614.038.492-34
RG: 3.286.191 SSP/PA

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ – PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25



CONTAR CONTABILIDADE

FOLHA 27, QD 06; LT 03 – FONE: 3323-3078 – NOVA MARABÁ
C.E.P. 68.509-150 – MARABÁ - PARÁ



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Sociedade Empresaria Limitada, o Sr. **WIAMA PAULO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, data nascimento 06/05/1.976, portador da Cédula de Identidade n.º 3286191-2ª VIA - PCII/PA., e do CPF n.º 614.038.492-34, residente e domiciliado na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680. Único proprietário da empresa: **GRAFICA POPULAR LTDA - ME**, Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680. Com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Pará (JUCEPA). Sob n.º 15200715693, em 27/01/2000. E com CNPJ (MF) n.º 03.626.444/0001-25. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **GRAFICA POPULAR EIRELI-ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

1. **WIAMA PAULO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, data nascimento 06/05/1.976, portador da Cédula de Identidade n.º 3286191-2ª VIA - PCII/PA., e do CPF n.º 614.038.492-34, residente e domiciliado na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680. Por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE** que girará sob o nome empresarial: **GRAFICA POPULAR EIRELI-ME**. Na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP: 68.501-680.

2. O capital social será R\$=80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

3. O objeto será: 1813-0/99 impressão de material para outros usos. 1813-0/01 impressão de material para uso publicitário.

Wiama Paulo de Sousa



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os abaixo-assinados, WIAMA PAULO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Frei Raimundo Lambertz, 1941A Cidade Nova - Marabá Pará, CEP: 68.501-680, portador da C.N.H. (RG) n.º 0014.488.6200/DETRAN-PA e do C. P. F. (MF) n.º 614.038.492-34, nascido em 06/05/1976; e MARIA HELENA DE SOUZA, brasileira, viúva, comerciante, residente à Rua Frei Raimundo Lambertz, 1941A - Cidade Nova Marabá Pará, CEP: 68.501-680, portadora da C.I.(RG)n.º 556.142-SEGUP/PA e do C. P. F.(MF) n.º 235.376.552-15, nascido em 11/11/1953; pôr este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª - A firma girará sob a denominação social de GRÁFICA POPULAR LTDA., e terá sede à Rua Frei Raimundo Lambertz, 1941A Cidade Nova - Marabá Pará, CEP: 68.501-680, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

2ª - O objeto da sociedade será: - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL E PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO E EDIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO ESCOLAR.

3ª - O capital social será de R\$ - 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS); Dividido em 25.000(MIL)cotas de R\$ - 1,00(HUM REAL)cada uma, neste ato, realizado em moeda corrente do país, subscrevendo cada sócio, como segue: Ao sócio WIAMA PAULO DE SOUSA, 12.500(DOZE MIL E QUINHENTAS) cotas, e a sócia MARIA HELENA DE SOUZA, 12.500(DOZE MIL E QUINHENTAS) cotas.

4ª - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

5ª - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

6ª - O início das atividades será em 31/01/2.000, e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

7ª - A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo sócio, WIAMA PAULO DE SOUSA, sendo-lhe entretanto, vedado o uso comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

8ª - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo consenso unânime dos mesmos, a título de "Pró-Labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

9ª - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, anualmente em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

10ª - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelo sócio cotista que detenha a maioria do capital social.

11ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou pôr deliberações dos sócios.

12ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua cota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(Vinte Porcento)no prazo de três meses, 30%(Trinta Porcento)no prazo de seis meses e 50%(Cinquenta Porcento)no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

13ª - Fica dotado para essa sociedade o nome de fantasia: GRAPOL.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições Legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (Quatro) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Marabá -Pará, 12 de Janeiro de 2.000

Assinatura dos sócios

Ass.: Wiama Paulo de Sousa
WIAMA PAULO DE SOUSA

Ass.: Maria Helena de Souza
MARIA HELENA DE SOUZA

Testemunhas

Ass.: Antonio Nascimento Sousa Lima
Antonio Nascimento Sousa Lima CI(RG)n.º 1.711.760-SSP/MA

Ass.: Luís Borges Barbosa
Luís Borges Barbosa CI(RG) n.º 2.369.662-SEGUP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE MARABÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: MARABÁ, 27/01/2000
809 O NIRE 1520071569 3.
PROTOCOLO: 00/000881 8.

[Handwritten Signature]
Serviço Responsável pela
Unidade de Marabá
Kátia Francisca da Encarnação
Servidora Pública

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DA FIRMA: GRAFICA POPULAR LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular de Sociedade Empresaria Limitada, o Sr. **WIAMA PAULO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, data nascimento 06/05/1976, portador da Cédula de Identidade n.º3286191 2ªVIA - PCII/PA., e do CPF n.º 614.038.492-34, residente e domiciliado na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680, e a Sra. **MARIA HELENA DE SOUSA**, brasileira, viúva, empresaria, data de nascimento 11/11/1953, portadora da Cédula de Identidade n.º Nº556.142 SEGUP/PA E DO CPF(MF) Nº 235.376.552-15, ambos residente e domiciliada na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680. Com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Pará (JUCEPA). Sob n.º15200715693, em 27/01/2000. E com CNPJ (MF) n.03.626.444/0001-25. Resolve de comum acordo alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª – Ratifica-se o ato arquivado nesta junta comercial sob n.º20000001066 em 27/01/2000, onde se ler, **MARIA HELENA DE SOUZA** ler **MARIA HELENA DE SOUSA**.

Cláusula 2.ª – A sócia, **MARIA HELENA DE SOUSA**, retira-se da sociedade, transferindo suas cotas para o Sr. **WIAMA PAULO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, data nascimento **06/05/1976**, portador da cédula de Identidade n.º**3286191** 2ªvia - **PCII/PA**. **E DO CPF N.º 614.038.492-34**, residente e domiciliado na RUA FREI RAIMUNDO LAMBERZART N.1941 A, CIDADE NOVA - MARABÁ PARÁ, CEP.: 68.501-680.

Cláusula 3.ª Sua atividade altera para: 1813-0/99 impressão de material para outros usos. 1813-0/01 impressão de material para uso publicitário.

Cláusula 4.ª - O seu capital totalmente integralizado altera para valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizada a diferença em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura deste instrumento, ficando assim distribuída:

WIAMA PAULO DE SOUSA	50.000 quotas	Valor de R\$ 50.000,00
Perfazendo um total de	50.000 quotas	Valor de R\$ 50.000,00

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 5.ª A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 6.ª - A responsabilidade é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

Cláusula 7.ª - A administração da sociedade caberá: **WIAMA PAULO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, Passiva, judicial, extrajudicial nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações Seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem Como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8.ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes;

Maria Helena de Sousa



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DA FIRMA: GRAFICA POPULAR LTDA - ME

Cláusula 9.^a - Ao termino de exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado Econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10.^a - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador (es) quando for o caso.


Cláusula 11.^a - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12.^a - O Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular os sistemas financeiros, nacionais, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

Cláusula 13.^a - Fica eleito o Foro e a Comarca de Marabá, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por estarem justos e contratados, assinam em 03 (três) vias de igual Teor e forma.

Marabá-PA. 18 de Setembro de 2012


Wiam Paulo de Sousa
WIAMA PAULO DE SOUSA

Maria Helena de Sousa
MARIA HELENA DE SOUSA

CELTURIO ANTONIO SANTIS 1^o OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEWINDTI
Notaria Titular
FL. CSI 32, RD. 05, LI. 66 - NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1319 Fax: (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço as(s) firma(s) por autenticidade de:
WIAMA PAULO DE SOUSA
do que dou fé:
MARABÁ (PA), 18 de Setembro de 2012
Em testemunho da verdade.
MARIANA SANTIS BATISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2012
SOB Nº: 20000327037
Protocolo: 12/079615-5, DE 02/10/2012
Empresa: 15 2 0071569 3
GRAFICA POPULAR LTDA
ME.
Getulio
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série G
Nº 002008304

450946266

450946266



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACION



Nome
 VIVIANA PAUJO DE SOUSA

Doc. Identidade / Doc. Pessoa / UF
 3286191 SSP/PA

Cit. - DATA NACIMENTO
 614.038.492-34 06/05/1976

Estado
 RAIMUNDO LUSVAN DE SOU
 ZA
 MARIA BELENA DE SOUZA

PRESENCIA
 ACC. 218

VALIDADE - 1ª HABILITACAO
 01/06/2016 02/01/1997

INSCRIÇÃO
 00144886200

Observações

[Blank area for observations]

Wlvaro Paulo de Souza.

LOCAL - ABSENTISMO POR PERÍODO
 BELÉM, PA DATA PRECISO 06/06/2011

M. S. Souza

Assinatura do proprietário

5011056124
 PA218315414

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACION

[Handwritten signature in blue ink]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017.001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA POPULAR EIRELI-ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 6 0002382-9	03.626.444/0001-25	27/01/2000	31/01/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREI RAIMUNDO LAMBEZART, 1941-A, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, 68.501-680			
Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Títular Nome/CPF WIAMA PAULO DE SOUSA 614.038.492-34		Administrador Não	Início do Mandato 10/07/2013
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/08/2014 Ato: BALANÇO	Número: 20000401100	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANÇO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Observações: CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR			



JUCE
JUCE
JUCE

MARABÁ - PA, 11 de agosto de 2014



[Handwritten Signature]

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten Signature]
Servidor Público
Portaria nº 108/04

[Handwritten Signature]



V S PAPELARIA LTDA
 Fone: (94) 3322-3735
 Cel: (94) 91231-8283
 vspapelaria1@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX



Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ 18.209.549/0001-56 - INSC EST. 15.411.417-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

PROCURAÇÃO

A Empresa V S papelaria Ltda. EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº18.209.549/0001-56, sediada na folha 28 quadra 10 lote 02 nova marabá cep 68.505-100 , município de marabá, estado Pará, neste ato representado pelo Sr. Skendell Frota Varão, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na folha 28 quadra 23 lote 07, cep 68.506-230 município de Marabá, estado de Pará, portador do RG nº 66769312, inscrito no CPF 031.315.582-88, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Gerisvan gomes de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na folha 20 quadra 11 lote 10 nova marabá 68.500-000, município de Marabá, estado de Pará, portador do RG nº 4833416 PC/PA, inscrito no CPF 845.358.812-00, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Marabá-PA, a fim de participar da licitação na modalidade pregão presencial nº 07/2015/CPL/PPE/CMM , estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Marabá (PA), 17 de Março de 2015



Skendell Frota Varão

V S PAPELARIA LTDA. EPP

Assinatura do responsável legal e carimbo do



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
 ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
 FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A-N. Marabá
 Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
 [5aBMMQx0J-SKENDELL FROTA VARÃO.....
 Dou que dou fe.
 Marabá(PA), 17 de Março de 2015

Em Testemunho 2 da Verdade
Gerisvan
 LUZIA SANTIS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

IGDSV
 Selo: H007594331 Empl. R\$4,20+ Selo
 IR\$0,30 Total R\$4,50
 Valido somente com selo de segurança.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

VANDECY DA SILVA VARÃO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Identidade RG n.º 030914812006-0 SSP/MA, e CPF n.º 035.222.583-12, nascida no dia 20 de novembro de 1991, na cidade de Montes Altos/MA, residente e domiciliado na Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68506-230. **SKENDELL FROTA VARÃO**, brasileiro, solteiro comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6769312 PCII/PA e CPF N.º 031.315.582-88, nascido no dia 03 de Abril de 1996, na cidade de Marabá /PA, residente e domiciliada na Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68506-230, o qual foi emancipado conforme consta na escritura pública de emancipação no livro de nº 0023, folha de nº 284 no dia 20 de maio de 2013, no cartório Tabelionato Elvina Santis – Cartório do 2º ofício situado à folha 32, quadra 07, lote 17/A, Bairro Nova Maraba na cidade de Marabá estado do Pará. Tem entre si ajustados a formação de uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade girará sob a denominação social de **V S PAPELARIA LTDA** e o nome fantasia de **PAPELARIA DISMAL E XEROX**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá sua sede na Folha 28, Quadra 10, Lote 02, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68506-100. Podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será:

4761-0/03 ✓	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8219-9/01 ✓	FOTOCOPIA
1822-9/01 ✓	SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4751-2/01 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
9511-8/00 ✓	REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
4751-2/02 ✓	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA
4754-7/01 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7733-1/00 ✓	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
4755-5/02 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4789-0/01 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4755-5/03 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1321-9/00 ✓	TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO
1322-7/00 ✓	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO
4761-0/02 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761-0/01 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763-6/01 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4753-9/00 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO
4752-1/00 ✓	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8820-0/00 ✓	ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA
4329-1/01 ✓	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Skendell Frota Varão

[Handwritten signature]

1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS C/ MOTORISTA
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da firma será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente vigente do país.

A sócia **VANDECY DA SILVA VARÃO** caberá 50% (cinquenta por cento), do montante do Capital Social perfazendo um total de 60.000 (Sessenta mil) cotas, num valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ao sócio **SKENDELL FROTA VARÃO** caberá 50% (Cinquenta por cento), do montante do Capital Social perfazendo um total de 60.000 (Sessenta mil) cotas, num valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
VANDECY DA SILVA VARÃO	60.000	60.000,00	50%
SKENDELL FROTA VARÃO	60.000	60.000,00	50%
TOTAL	120.000	120.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio e, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Maio de 2013 com término do exercício social em 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SKENDELL FROTA VARÃO**, o qual assinara sozinho todas as movimentações bancárias, em nome da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos e com poderes e atribuições para administrar todos os atos de gestão da empresa, representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, nomeará procuradores, quando necessários tudo para bom funcionamento da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios aos fins sociais da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, contra a economia popular, fé pública, ou a propriedade.

Skendell Frota Varão





CLÁUSULA NONA

O sócio no exercício da administração terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício.



CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, se seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a lei em vigor formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade e extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 120 dias da data do balanço especial (as condições de liquidação dos direitos dos herdeiros poderão ser outras, de acordo com a vontade manifestada pelos sócios, na elaboração deste contrato).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Foi eleito o foro da Comarca de Marabá PA, com exclusão de qualquer outro. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Marabá PA 20 de Maio de 2013.

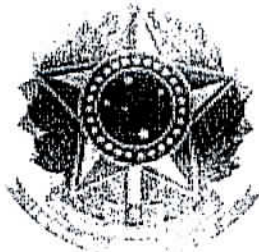
Vandecy da Silva Varão
VANDECY DA SILVA VARÃO

Skendell Frota Varão
SKENDELL FROTA VARÃO

Testemunhas:

Janaina Medleg Gomes
JANAINA MEDLEG GOMES
CI/RG Nº 4319886 SSP/PA

Alexandra da S. Oliveira
ALEXANDRA DA S. OLIVEIRA
CI/RG Nº 316.778 SSP/TO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 02/07/2015
CNPJ / CPF: 18.209.549/0001-56
Razão Social / Nome: V S PAPELARIA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 4839 - Marabá PA
Unidade Cadastradora: 194011 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

Folha 28, Quadra 10, Lote 02 - Marabá - PA

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 03/01/2015

FGTS Validade: 14/10/2014

INSS Validade: 18/02/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/02/2015

Receita Municipal Validade: 11/10/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 17.54; LG = 17.54; LC = 17.54

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 17/09/2014 às 16:39:29

CPF: 573.859.632-34 Nome: SHIRLENO RODRIGUES PAES

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V S PAPELARIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0130944-3	18.209.549/0001-56	29/05/2013	20/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
FOLHA 28, QUADRA 10, LOTE 02, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.506-100

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FOTOCÓPIA. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO. TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL P/USO PUBLICITÁRIO. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS C/MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR.

Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
VANDECY DA SILVA VARÃO 035.222.683-12	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

14/030288-3



MARABÁ - PA, 10 de abril de 2014

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

JUCE

JUCE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREN
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial V S PAPELARIA LTDA EPP		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0130944-3	CNPJ 18.209.549/0001-56	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ SKENDELL FROTA VARÃO 031.315.582-88	Participação no capital (R\$) 60.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/06/2013 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Observações: CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR		

14/030288-3



MARABÁ - PA, 10 de abril de 2014

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Getúlio Villas Moreira
Servidor Público
Portaria nº 108/04

JUCE

JUCE

JUCE



V S PAPELARIA LTDA
Fone: (54) 3322-3735
Cel: (94) 9103-8283
vspapelaria1@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX



Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC. EST. 15.411.417-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

V S PAPELARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica inscrita no (CNPJ) 18.209.549/00001-56 ,com sito à Folha 28, Quadra 10, Lote 02, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP .68.505-100, representada por Skendell Frota Varão, portador da Cédula de Identidade nº 6760312-PCII/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 031.315.582-88, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá (PA), à Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.506-230 DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº .07/2015/CPL/PPE/CMM da Câmara Municipal de Marabá, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Marabá (PA), 17 de março de 2015

V S PAPELARIA LTDA. EPP

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



V S. PAPELARIA LTDA
Fone. (94) 3322-3735
Cel. (94) 9103-8283
vspapelaria1@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX



Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC. EST. 15.411.417-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEMOR DO EDITAL

V S PAPELARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica inscrita no (CNPJ) 18.209.549/00001-56 ,com sito à Folha 28, Quadra 10, Lote 02, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP .68.505-100, representada por Skendell Frota Varão, portador da Cédula de Identidade nº 6760312-PCII/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 031.315.582-88, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá (PA), à Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.506-230, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Marabá (PA), 17 de março de 2015

V S PAPELARIA LTDA. EPP

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



V S PAPELARIA LTDA
Fone: (94) 3322-3735
Cel.: (94) 3103-8283
vspapelaria1@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX



Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC. EST. 15.411.417-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

V S PAPELARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica inscrita no (CNPJ) 18.209.549/00001-56, com sito à Folha 28, Quadra 10, Lote 02, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP .68.505-100, representada por Skendell Frota Varão, portador da Cédula de Identidade nº 6760312-PCII/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 031.315.582-88, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá (PA), à Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.506-230 DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, bem com aos termos do edital, e para fins do Pregão Presencial nº 07/2015/CPL/PPE/PMM da Prefeitura Municipal de Marabá, DECLARA expressamente que os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações; Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e que Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e Não possui em seu quadro permanente menor de 16 anos de idade de acordo com o exigido do Edital do Pregão em epígrafe.

Marabá (PA), 17 de março de 2015

V S PAPELARIA LTDA. EPP

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



V S. PAPELARIA LTDA
Fone: (94) 3322-3735
Cel: (94) 3103-8283
vspapeitaria1@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX



Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC. EST. 15.411.417-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V S PAPELARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica inscrita no (CNPJ) 18.209.549/00001-56, com sito à Folha 28, Quadra 10, Lote 02, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP .68.505-100, representada por Skendell Frota Varão, portador da Cédula de Identidade nº 6760312-PCII/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 031.315.582-88, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá (PA), à Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.506-230, interessada em participar do Edital de Pregão nº.07/2015/CPL/PPE/CMM declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, desejando usufruir dos benefícios da referida Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marabá (PA), 09 de fevereiro de 2015

ERIVAN JONAS DE SOUZA
V S PAPELARIA LTDA. EPP

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



V.S. PAPELARIA LTDA
Fone: (94) 3322-3735
Cel: (94) 9103-8283
vspapelaria1@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX



Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC. EST. 15.411.417-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

CRENCIAMENTO

V S PAPELARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica inscrita no (CNPJ) 18.209.549/00001-56, com sito à Folha 28, Quadra 10, Lote 02, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP .68.505-100, representada por Skendell Frota Varão, portador da Cédula de Identidade nº 6760312-PCII/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 031.315.582-88, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá (PA), à Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.506-230, licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015 CPL-PPE-CMM, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.

Marabá (PA), 17 de março de 2015

V S PAPELARIA LTDA. EPP

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



V.S. PAPELARIA LTDA
Fone: (94) 3322-3735
Cel: (94) 3103-8283
vspapelaria1@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX



Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC. EST. 15.411.417-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

V S PAPELARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica inscrita no (CNPJ) 18.209.549/00001-56 ,com sito à Folha 28, Quadra 10, Lote 02, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP .68.505-100, representada por Skendell Frota Varão, portador da Cédula de Identidade nº 6760312-PCII/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 031.315.582-88, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá (PA), à Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.506-230, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor a partir dos 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz.

Marabá (PA), 17 de março de 2015

V S PAPELARIA LTDA. EPP

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



V.S. PAPELARIA LTDA
Fone: (94) 3322-3735
Cel: (94) 9193-8283
vspapelaria1@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX



Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC. EST. 15.411.417-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

V S PAPELARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica inscrita no (CNPJ) 18.209.549/00001-56, com sito à Folha 28, Quadra 10, Lote 02, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP .68.505-100, representada por Skendell Frota Varão, portador da Cédula de Identidade nº 6760312-PCII/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 031.315.582-88, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá (PA), à Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.506-230 DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marabá (PA), 17 de março de 2015

V.S. PAPELARIA LTDA. EPP


Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

KERISVAN GOMES DE SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
674578970



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4833416 PC/PA


CPF 845.358.812-00 DATA NASCIMENTO 24/11/1983

RELACIONADO
JOAO ALVES DE SOUZA
CARMELITA RIBEIRO GOME S


PERMISSÃO ACC CAT. INEL AB

Nº REGISTRO 05062764300 VALIDADE 27/08/2015 Nº HABILITAÇÃO 26/10/2010

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA



LOCAL MARABÁ, PA DATA EMISSÃO 10/04/2013



81859711443
PA229566790

DETRAN-PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
674578970

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº 16/2015-CPL/PPE/CMM
Ref: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

A empresa **R. E. ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **07.984.683/0001-08**, sito na FOLHA CSI 32, QUADRA 03 LOTE 19, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PÁ, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 07/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeiro e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda esta ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará de penalidade a Declarante.

Marabá 17 de março de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcio", written over a horizontal line.

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281SSP-PA

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº 16/2015-CPL/PPE/CMM
Ref: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

R. E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME , inscrita no CNPJ/MF 07.984.683/0001-08, sito na FOLHA CSI 32, QUADRA 03 LOTE 19, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PÁ por intermédio do seu representante legal **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, Portador da carteira de ind. N. 866281 SSP-GO e do CPF. 147.273.071-20, DECLARA para fins do disposto no Edital do pregão n. 07/2015-CPL/PPE/CMM, Administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada.

(x) MICROEMPRESA, conforme INCISO I, art. 3º da Lei Complementar n 12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme INCISO II art. 3º da lei Complementar n 123/2006.

DECLARA,

Ainda que a empresa esta excluída das vedações constate do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006

Marabá 17 de março de 2015.

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281 SSP-PA

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/06/1958, RG nº 866.281 - SSP-Go., e Cic nº 147.273.071-20, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá - Pa., Cep. 68505-510; e **NEUSA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/01/1965, RG nº 2.083.923 - SSP-Go., e Cic nº 331.905.001-00, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá - Pa., Cep. 68505-510; únicos sócios proprietários da empresa: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá, Marabá - Pa. Cep. 68508-030; arquivado na JUCEPA sob NIRE 15201133434 em 26/05/2010, e CNPJ. Sob nº 07.984.683/0001-08; resolvem de comum acordo Alterar este contrato social mediante a cláusula a seguir:

Cláusula 1º - Fica excluído a seguinte atividade social:

CNAE - 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Ficam assim descritas as atividades da Empresa:

47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/03	Laboratórios fotográficos.

Tabelionato Elvina Santis-20. Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá (PA) 16/03/2015
MEDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
Selo: H005064118
Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
Valido somente com selo de segurança



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

SEM MAIS NADA A ALTERAR OU MODIFICAR, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

Cláusula 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Cláusula 2º - A sociedade terá seu endereço sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19 – Bairro Nova Marabá, Cep. 68508-030 – Marabá Pará.

Cláusula 3º - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios na seguinte forma:

Marcio Antonio dos Santos	100.000	R\$ 100.000,00	50%
Neusa Siqueira	100.000	R\$ 100.000,00	50%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula 4º - A empresa iniciou suas atividades em 08/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5º - A empresa tem como objetivo social explorar as seguintes atividades:

(Handwritten signatures)



Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
 Confere com a original Apresentada
 Marabá (PA) 16/03/2015.
 EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
 Selo: H005064119
 Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
 Valido somente com selo de segurança



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



47.61-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/03	Laboratórios fotográficos.
33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Tabelionato Elvina Santis-2ª. Ofício
 Confere com a original Apresentada
 Marabá(PA) 16/03/2015.
 EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
 Selo: H005064120
 Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
 Valido somente com selo de segurança



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2
 ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
 NOEMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio, **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representá-los ativa, passiva judicial e extrajudicial, em repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, podendo para tanto, requerer, promover, assinar tudo que for necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10º - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12º - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de pro labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano vigente para todo exercício.

Cláusula 13º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Tabelionato Elvina Santis-2o. Of.
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA) 16/03/2015.
EDINALIA BELAS BARRÓS NUNES-ESCREVENTE A
Selo: H005064121
Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
Valido somente com selo de segurança



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2
ALBINO DOS SANTOS PIHO - Tabelião
NORMIA CHAVES - Escrivão Autorizada

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 14º - Falecendo ou interdito cada sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15º - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ao suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º - Fica eleito o foro desta, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado em três vias e igual teor.

Marabá - PA, 20 de Janeiro de 2014.



MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
Sócio- Administrador

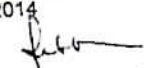


NEUSA SIQUEIRA
Sócia

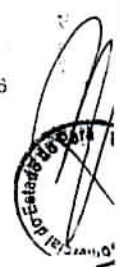
Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA) 16/03/2015.
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE
Selo: H005064122
Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
Valido somente com selo de segurança



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2014 SOB Nº: 20000379356
Protocolo: 14/008323-5, DE 24/01/2014
Empresa: 15 2 0113343 4
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA ME


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO ELVINA SANTIS
ALBINO VAPAS VILHO TABELÃO
NOEMIA CHAVES - Escrivão





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.984.683/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2006	
NOME EMPRESARIAL R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. E. ROCHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.56-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO OTR FOLHA CSI 32	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 03, LOTE 19	
CEP 68.508-030	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/10/2014 às 18:12:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15201133434	07.984.683/0001-08	08/05/2006	08/05/2006
Endereço: FOLHA CSI 32, S/N, QUADRA 03, LOTE 19., NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68508-030			
OBJETO SOCIAL			
<ul style="list-style-type: none"> - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - FOTOCÓPIAS; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; - SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; - LABORATÓRIOS FOTOGRAFICOS; - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. 			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		Empresa de pequeno porte	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 147.273.071-20	100.000,00	SOCIO	
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 147.273.071-20		ADMINISTRADOR	
NEUSA SIQUEIRA 331.905.001-00	100.000,00	SOCIO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
Data	Número		REGISTRO ATIVO
26/8/2014	20000402946		Status SEM STATUS
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FUTURAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

BELEM 13 de Fevereiro de 2015

Lucia Carvalho

Lúcia Pereira de Carvalho
Secretária Geral

protocolo: 159608333



página: 2/2

CPF SOLICITANTE: 374.669.332-20 NIRE: 15201133434 Emitida: 13/02/2015 11:23:07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
866281 SSP/GO

CPF
147.273.071-20

DATA NASCIMENTO
26/06/1958

FILIAÇÃO
MARIA FRANCISCA DOS SA
NTOS

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO 00562386194 VALIDADE 27/09/2018 1ª HABILITAÇÃO 12/03/1981

RESERVAÇÕES

LOCAL MARABÁ, PA DATA EMISSÃO 21/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 30505154343 PA240169743

DETRAN - PA (PARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1044160307

PROIBIDO PLASTIFICAR 1044160307



SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO FRUTUOSO

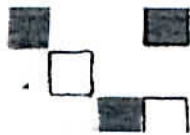
Certifico e dou fe que a presente
cópia Fotostática confere com o
original que me foi exibido nesta
data pelo que autentico esta via
Em Sinal: *[Signature]* da verdade
S. J. do Araguaia (PA) 13/02/2015

[Signature]
Paroldo José de Silva

01.907.824/0001-02

CARTÓRIO REG. CIVIL DO ÚNICO OFÍCIO

Rua D Pedro II - 182 - Centro
CEP 68.518-000
São João do Araguaia - Pará



COPYmais PAPEL Cartuchos & Toner

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO Nº16/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº.07.370.008/0001-99:

ENDEREÇO COMPLETO: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480

A empresa CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ / MF sob o nº.07.370.008/0001-99, sediada na FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA CEP: 68.513-480, na cidade de MARABA Estado do PARA, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº07/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

MARABA: 17 de Março de 2015.

Gerson Milhas Santos Bezerra

GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA

PROCURADOR

CPF: 299.723.702-59

END: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NO..VA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480 / E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br

CNPJ: 07.370.008/0001-99 INSC. EST. 15.285.409-6 INSC. MUNC. 308058.

DISK CARTUCHOS/TONER: 94- 3322-2249 PAPEL VELOZ: 94- 9125-2899



COPYmais PAPEL Cartuchos & Toner

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

A EMPRESA: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF. Nº. 07.370.008/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

MARABA: 17 de Março de 2015.

GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA

PROCURADOR

CPF: 299.723.702-59

END: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NO..VA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480 / E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br

CNPJ: 07.370.008/0001-99 INSC. EST. 15.285.409-6 INSC. MUNC. 308058.

DISK CARTUCHOS/TONER: 94- 3322-2249 PAPEL VELOZ: 94- 9125-2899



COPYmais PAPEL Cartuchos & Toner

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME



PROCESSO Nº18/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº.07.370.008/0001-99:

ENDEREÇO COMPLETO: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, a empresa CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.370.008/0001-99, sito na FOLHA 18 QUADRA 8 LOTE 27 - NOVA MARABA – MARABA/PA, por seu representante legal a Srª. CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2191535 SSP/PA e CPF n.º 374.674.412-15 , nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA; inscrito no CPF Nº. 299.723.702-59; portador do RG Nº. 1742945 SSP/PA, residente na FOLHA 18 QUADRA 8 LOTE 27 NOVA MARABA – MARABA/PA, a quem conferimos amplos poderes para representar a EMPRESA: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME (COPYMAIS), perante A CAMARA MUNICIPAL DE MARABA, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações , atas da sessão, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato em nome do Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/03/2015.

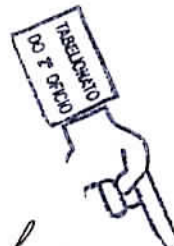
MARABA: 17 de Março de 2015.

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2o. OFICIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Maraba
Fone: (94) 3321-1479 - Maraba - PA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s):
[5a8MNR90J]-CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA.
Dou que dou fe.
Maraba(PA), 17 de Março de 2015

Em Testemunho da Verdade
[Signature]
EDINALIA BELAS BARROS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

GDSV
Selo: H007594341 Emol. R\$4,20+ Selo
R\$0,30 Total R\$4,50
Valido somente com selo de segurança.



Cleonice Felicio de Oliveira

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA

PROPRIETARIA

CPF: 374.674.412-15

CNPJ: 07.370.008/0001-99 INSC. EST. 15.285.409-6 INSC. MUNC. 308058.

DISK CARTUCHOS/TONER: 94- 3322-2249 PAPEL VELOZ: 94- 9125-2899



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2191535 2VIA DATA DE EMISSÃO 10/05/2002

NOME CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
 JOAO ALVES FELICIO
 MARIA DE SOUZA FELICIO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 PEDREIRAS MA 20/04/1970

DOC ORIGEM C. CASAMEN-2 DF MARABA PA
 NUM:005995 LIV:0016B FOL:0133

CPF 374674412-15

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* 002

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
 POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




Cleonice Felício de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA

DOC. IDENTIFICACAO / OUT. IDENTIFICACAO / UF 1742945 PC/PA

CPF 299.723.702-59 DATA NASCIMENTO 12/04/1971

RENOME ALCINO PEREIRA DOS SANTOS
 RAIZENDA BEZERRA DOS SANTOS

ACC. CAT. VEIC. AB

Nº IDENTIFICACAO 03063982202 VALIDADE 08/12/2018 DT. EXPIRACAO 15/01/1992

OBSERVAÇÕES

[Signature]

LUGAR MARABA, PA DATA EMISSAO 19/06/2012

50905666943
 PA224519913

UETRAN-PA (PARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 608782112

PAGINAS PLASTIFICADAS 608782112



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.370.008/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/04/2005	
NOME EMPRESARIAL CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPY +			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 27		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.513-480	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ascol@skorpionet.com.br		TELEFONE (94) 3322-1536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2015 às 12:55:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUL 2013
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1510131212-4
 NIRE DA FILIAL (preencher se houver filial em outro município do Estado):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): **CLEONICE FELIÇÃO DE OLIVEIRA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **Casado (a)**

SEXO: M F REQUISITO DE BENS (em caso de): **Comunhão parcial**

FILHO DE (RM): **JOÃO ALVES FELICIO** (mãe): **MARIA DE SOUZA FELICIO**

NASCIDO EM (data de nascimento): **20-04-1970** IDENTIDADE número: **2191535** Cargão emissor: **SSP** UF: **PA** CPF (número): **374.674.412-15**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Ass. av. etc.): **FOLHA 18, QD. 08, LT 27**

COMPLEMENTO: BARRIO / DISTRITO: **NOVA MARABÁ** CEP: **68513-480** NÚMERO: **S/N**

MUNICÍPIO: **MARABÁ** UF: **PA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA - ME**

LOGRADOURO (Ass. av. etc.): **FOLHA 18, QD.08, LT 27**

COMPLEMENTO: BARRIO / DISTRITO: **NOVA MARABÁ** CEP: **68513-480** NÚMERO: **S/N**

MUNICÍPIO: **MARABÁ** UF: **PA** PAIS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: **30.000,00** VALOR DO CAPITAL (por estender): **TRINTA MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 8219-9/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOCOPIAS. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
Atividades secundárias: 1822-9/01	
4761-0/03	
4751-2/01	
4751-2/02	
4789-0/07	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **25-04-2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **07.370.008/0001-99** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: UF: **PA**

ASSINATURA DA FERRA PELO EMPRESÁRIO (assinado pelo representante legal/estabelecimento): *Cleonice Felício de Oliveira - ME*

DATA DA ASSINATURA: **07-03-2013**

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Carson P. G. D. Costa
 Coordenador Regional
 Port. Nº 088/13
21 MAR 2013

AUTENTICADO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE (até 2005)		NIRE (até 2005) (completar somente após o retorno e/ou)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura)			
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (no caso)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOÃO ALVES FELICIO		MARIA DE SOUZA FELICIO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
20-04-1970 /	2191535	SSP	PA
CPF (número)			
374.674.412-15			
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)			
2016			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
FOLHA 18, QUADRA 08, LOTE 27			S/Nº
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
	NOVA MARABÁ	68513-480	
MUNICÍPIO			UF
MARABÁ			PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e estar à Junta Comercial de comércio no Brasil.

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
008	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
FOLHA 18, QUADRA 08, LOTE 27			S/Nº
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
	NOVA MARABÁ	68513-480	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARABÁ	PA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS. XXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
7499-3/02	FOTOCOPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS		
7499-3/02	SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO		
7499-3/02			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TERCEIRIDADE DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
25-04-2005			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente)			
<i>Cleonice Felício de Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	OFÍCIO	
05-04-2005			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Vitor F. Almeida
Servidor Público
Pessoa nº 408/04
15/11/15

AGENCIAMENTO DE EMPRESÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
GERENCIADO REGISTRADO EM 25/04/2005
Sede: 1504032424
Fone/Fax: (061) 3622-11

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA

EST. DE VIGOR VENEZA PERES
SECRETARIA GERAL

- (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- (3) EMPRESÁRIO (4) SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- (5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO
(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(7) CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA

Estabelecida à (8) FOLHA 18, QUADRA 06, LOTE 27, S/Nº, NOVA MARABÁ CEP: 68.513-480 - MARABÁ-PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) 1510131212 4, inscrita no CNPJ/ME (10) _____, por um(s) titular(es), abaixo assinado(s) declara, para os fins determinado no Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua Constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art. 2º da referida Lei, já atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não esteja enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

- (15) MICROEMPRESA ou ME.
(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) MARABÁ - PARÁ, 05 de ABRIL de 2005

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: Cleonice Felício de Oliveira
Nome: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA

(19) Ass:
Nome:

(20) Ass:
Nome:

(21) Ass:
Nome:

(22) Ass:
Nome:

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEV

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
GERENCO E REGISTRO EM 06/06/2005
SOB Nº: 2888/16738
Protocolo: 05070863-0
Empresário: 1510131212 4
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME

Rita de Cássia Teixeira Peres
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

_____ RENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 1 0131212-4	CNPJ 07.370.008/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/2005	Data de Início de Atividade 31/12/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) FOLHA 18, QD 08, LT 27, S/N, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, 68.513-480			
Objeto FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL RÉAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/04/2014 Número: 20000388333 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CLEONICE FELÍCIO DE OLIVEIRA Identidade: 2191535,SSP/PA CPF: 374.674.412-15 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			
Observações: CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR			

MARABÁ - PA, 05 de novembro de 2014



Lucia Carvalho

**LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL**

Lucia de Carvalho Vasconcelos
**Servidor Público
Portaria nº 408/04**

JUCE

JUCE

JUCE



XERFAN ROCHA E CIA LTDA.

CNPJ. 10.233.542/0001-68 I.E. 15.117.285-4
Rua Sol Poente, 1888 – Cidade Nova – CEP 68501-670
Marabá - Pará

10.233.542/0001-68
XERFAN ROCHA E CIA-LTDA-ME

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C Comissão Permanente de Licitação
Anexo I

CEP: 68.501-670 - Cidade Nova
Marabá - Pará

Processo Licitatório Nº 16/2015 -CPL/PPE/CMM
Pregão Presencial de Registro de Preço Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM
Tipo: Menor Preço por lote

CRENCIAMENTO

Procuração

Por este instrumento particular de Procuração , a Empresa Xerfan Rocha e Cia Ltda., CNPJ 10.233.542/0001-68, localizada à Rua Sol Poente , 1888, Bairro Cidade Nova, CEP 68501-580,Marabá,Pará, representada neste ato por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr. Ricardo Tamer Xerfan, sócio proprietário da referida Empresa, inscrito no CPF Nº 094.063.012-53, portador do RG 1038041 SSP-PA, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco Nº 1526, Bairro Novo Horizonte, complexo Cidade Nova, Marabá-Pará, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(02) em nome da Outorgante,, formular lances verbais ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame , em nome da Outorgante.

Presente Procuração é valida por tempo indeterminada



Marabá,PA 12 de Março de 2015

Xerfan Rocha e Cia Ltda.
10.233.542/0001-68
Ricardo Tamer Xerfan
Sócio Proprietario
R.G. 1038041-SSP-PA
CPF 094.063.012-53

Xerfan Rocha e Cia Ltda.
10.233.542/0001-68
Marcio rocha Xerfan
Sócio Proprietario
R.G.378235497 SSP/SP
CPF 784.473.992-49



XERFAN ROCHA E CIA LTDA.

CNPJ. 10.233.542/0001-68 I.E. 15.117.285-4
Rua Sol Poente, 1888 – Cidade Nova – CEP 68501-670
Fones: (94)3324-2838/3323-0667/99134-2575
Marabá - Pará



PROCURAÇÃO OUTORGADA AO SÓCIO PARA REPRESENTAÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL


OUTORGANTE : Xerfan Rocha e Cia Ltda, com sede na Rua Sol Poente Nº 1888, Bairro, Cidade Nova, CEP 68501-670, Município de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.233.542/0001-68, e no Cadastro Estadual sob o nº 15.117.285-4, através de todos os sócios, Márcio Rocha Xerfan RG 378235497 SSP/PA, e CPF 784.473.992-49, e Ricardo Tamer Xerfan, RG 1038041 SSP/PA, e CPF 094.063.012-53, ambos Brasileiros, e residentes na Av. Castelo Branco nº 1526, Bairro Novo Horizonte, CEP 68508-330, Município de Marabá, Estado do Pará.

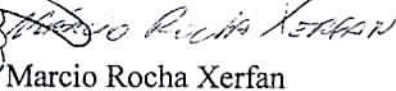
OUTORGADO: Ricardo Tamer Xerfan, Brasileiro, Comerciante, Casado, RG 1038041-SSP/PA, e CPF 094.063.012-53, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco nº 1526, Bairro Novo Horizonte, CEP 68508-330, Município de Marabá, Estado do Pará.

Através do presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe poderes para representar a outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para assinar procurações, admitir e demitir pessoal, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, atuar junto a Administração Pública nos atos administrativos, representar a empresa junto a Licitações, e a qualquer Instância do Poder Judiciário e das "Justiças Especializadas", consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, alterar o contrato social e as alterações contratuais estipulando cláusulas e condições, examinar documentos, convocar reuniões internas e externas, regularizar o que for necessário nas Juntas Comerciais, transigir, dar quitação, assinar recibos, receber, outorgar, substabelecer, enfim, praticar todos os atos que lhe foram conferidos, como sócio da mesma, visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa outorgante

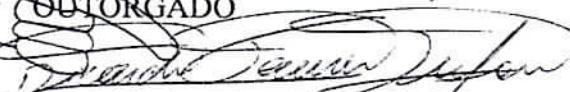
Marabá, PA 15 de Janeiro de 2015

OUTORGANTES


Ricardo Tamer Xerfan
Sócio Proprietário
R.G. 1038041-SSP-PA
CPF 094.063.012-53


Márcio Rocha Xerfan
Sócio Proprietário
RG 378235497 SSP/SP
CPF 784.473.992-49

OUTORGADO


Ricardo Tamer Xerfan
Sócio Proprietário
RG 1038041 SSP-PA CPF 094.063.012-53




NOTÁRIO ANTONIO SANTIS - Tab. 1030103
NEUZA MARIA SANTIS BERRIOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 32, BD. 05, LT. 66-NOVA MARABÁ
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
RICARDO TAMER XERFAN.....
MÁRCIO ROCHA XERFAN.....
Do que dou fe.
MARABÁ (PA), 19 de Janeiro de 2015.
Em testemunho da verdade.
MYRELLA BRISTIAN FREITAS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº H006787412 a H006787413.
Atendente: ROG



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

618939119
VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

618939119
PROIBIDO PLASTIFICAR

DOC. IDENTIFIC. / OUT. D. BARRA / UF
1308041 - SSP/PA

DATA N.º DE EMISSÃO
094.063.012-53 11/09/1957

NOME
MICHEL ANTONIO XERFAN
DENORAH TAMEX XERFAN

ACC. CAT. INF. 2

DATA DE EMISSÃO
13/08/2012 08/11/1977

DATA DE EMISSÃO
21/08/2012

85113865898
89224274813

DLTBAN PA (PARA)

CERTIFICO e dou N.º que a presente fotocópia contém com o original que me foi exibido neste data pelo que autentico esta via
1º OFICIO Fone (041) 3321 1319
MARABÁ - PARA

05 AGO. 2014

ZELIMAR PEREIRA DOS REIS
PROFESSOR ADJUNTO

003.716.748

CARTEIRO ANTONIO
MARIA MARIA SANTOS BERNOTTI
MARIA DE JESUS M. DE SOUSA
LUCIANA SANTOS PATISTA
KATY ABATILLO SANTOS PATISTA
MARCELO SANTOS PATISTA
KERRY A. SANTOS MOURA
RELVIA SANTOS S. Y. OLIVEIRA
Instituto Adaptado
Rua 152-1478
Marabá - PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO ROCHA XERFRAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
378235497 BSP/SP

CPF 784.473.992-49 **DATA NASCIMENTO** 26/11/1984

RELACÃO
RICARDO TAMER XERFRAN
REGINA MARCIA ROCHA XERFRAN

PERMISSÃO **ACC** **CONT. HABIL.**
AB

Nº REGISTRO 02753014119 **VALIDADEZ** 28/07/2015 **1ª HABILITAÇÃO** 10/02/2003

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcio Rocha Xerfran

LOCAL MARABÁ, PA **DATA EMISSÃO** 12/08/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
Zeommar Pereira dos Reis 80246189410
PA2/3933837

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 304296970

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 304296970

CERTIFICADO e dou a este documento
habilitação com o original em
autenticado neste dia
1º OFICIO MARABÁ - PA (PA) 1321.1310

05 SET. 2010

Zeommar Pereira dos Reis
ZEOMMAR PEREIRA DOS REIS
Escrevente Autenticado

Justo

Alteração Consolidação Contratual da Sociedade Empresaria
Limitada.

Xerfan Rocha & Cia Ltda – ME



-**Ricardo Tamer Xerfan**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de **Belém - PA**, nascido em **11/09/1957**, C I nº **1038041- SSP / PA**, CPF / MF nº **094.063.012-53**, residente e domiciliado **Rua Castelo Branco nº 1526**, bairro **Cidade Nova**, na cidade de **Marabá - PA**, CEP **68.502.430**, e

- **Marcio Rocha Xerfan**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de **Marabá - PA**, nascida em **28/11/1984**, C I nº **37.823.549-7-SSP - SP**, CPF / MF nº **784.473.992-49**, residente e domiciliada a **Rua Castelo Branco nº 1526**, bairro **Cidade Nova**, **Marabá - PA**, CEP **68.502-430**, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, **Xerfan Rocha & Cia Ltda - ME**, com sede localizado a **Rua Sol Poente nº 1888**, bairro **Cidade Nova**, **Marabá - PA**, CEP **68.501.670**, registrada na Junta Comercial do Estado do Para – JUCEPA, sob o **NIRE nº 15 2 0025066 6**, em **16/01/1986**, e no CNPJ nº **10.233.542/0001-68**, resolvem de comum acordo alterara e Consolidar o contrato social conforme clausulas e condições seguintes.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **Xerfan Rocha & Cia Ltda - ME**, e o nome de fantasia passa a ser **Loja Vip's**.

2ª O endereço da presente sociedade é na **Rua Sol Poente nº 1.888**, bairro **Cidade Nova**, na cidade de **Marabá PA**, CEP **68.501.670**

3 O capital social da presente sociedade fica neste ato alterado passando a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000(Cinquenta Mil). quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um Real), integralizadas, em moeda correntes vigente e legal do País, sendo o valor da diferença integralizado neste ato pelos sócios:

Ricardo Tamer Xerfan	98.000	98%	RS	98.000,00
Marcio Rocha Xerfan	2.000	2%	RS	2.000,00

4ª O Objetivo será :

- 47.61.0.03 Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 47.61.0.01 Comercio varejista de livros.
- 47.61.0.02 Comercio varejista de jornais e revistas.
- 47.63.6.02 Comercio varejista de artigos esportivos.
- 47.89.0.01 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato.
- 47.55.5.02 Comercio varejista de artigos de armarinhos.
- 47.51.2.01 Comercio- varejista. especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 82.19.9.01 Serviços de fotocópias.
- 18.13.0.01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.22.9.01 Serviço de encadernação e plastificação.
- 18.22.9.99 Serviço de acabamento gráfico, exceto encadernação e plastificação.
- 47.42.3.00 Comercio varejista de material elétrico.
- 47.44.0.01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44.0.99 Comercio varejista de Material para construção em geral
- 47.53.9.00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Continua.

Continuação da Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresaria Limitada



- 47.54.7.01 Comercio varejista de moveis
47.56.3.00 Comercio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios.
77.32.2.01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sm operador, exceto andaime.

5 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6 administração da sociedade caberá aos sócios **Ricardo Tamer Xerfan e Marcio Rocha Xerfan**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, nomear procurador e ou administrador, abrir, movimentar contas correntes em bancos da praça de Maraba, no Estado do Pará, em conjunto, assinar cheques, contratos de empréstimos e ou financiamentos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7 Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8 A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/1985, e seu tempo de duração é por tempo indeterminado.

Da Consolidação Contratual.

1ª Em fase ás alterações contratuais especificadas acima, a sociedade empresaria passa a reger-se a partir desta data pelas clausulas e condições seguintes.

2ª A sociedade gira sob o nome empresarial de Xerfan Rocha & Cia Ltda - ME, e o nome de fantasia passa a ser Loja Vip's.

3ª O endereço da presente sociedade é na Rua Sol Poente nº 1.888, bairro Cidade Nova, na cidade de Maraba PA, CEP 68.501.670

Continua.

MARCIOS

Continuação da Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresaria Limitada



4ª O capital social da presente sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cinquenta Mil). quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, em moeda corrente vigente e legal do País, pelos sócios:

Ricardo Tamer Xerfan	98.000	98%	R\$	98.000,00
Marcio Rocha Xerfan	2.000	2%	R\$	2.000,00



5ª O Objetivo será :

- 47.61.0.03 Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 47.61.0.01 Comercio varejista de livros.
- 47.61.0.02 Comercio varejista de jornais e revistas.
- 47.63.6.02 Comercio varejista de artigos esportivos.
- 47.89.0.01 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato.
- 47.55.5.02 Comercio varejista de artigos de armarinhos.
- 47.51.2.01 Comercio- varejista. especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 82.19.9.01 Serviços de fotocópias.
- 18.13.0.01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.22.9.01 Serviço de encadernação e plastificação.
- 18.22.9.99 Serviço de acabamento gráfico, exceto encadernação e plastificação.
- 47.42.3.00 Comercio varejista de material elétrico.
- 47.44.0.01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44.0.99 Comercio varejista de Material para construção em geral
- 47.53.9.00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54.7.01 Comercio varejista de moveis
- 47.56.3.00 Comercio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios.
- 77.32.2.01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sm operador, exceto andaime.

6ª A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/1985, e seu tempo de duração é por tempo indeterminado.

7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua.

MARCIOS
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continuação da Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresaria Limitada



9 A administração da sociedade caberá aos sócios **Ricardo Tamer Xerfan e Marcio Rocha Xerfan**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, nomear procurador e ou administrador, abrir, movimentar contas correntes em bancos da praça de Marabá, no Estado do Pará, em conjunto, assinar cheques, contratos de empréstimos e ou financiamentos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12 sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15 (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua.

Marcio Xerfan
[Signature]

[Signature]

Continuação da Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresaria Limitada

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



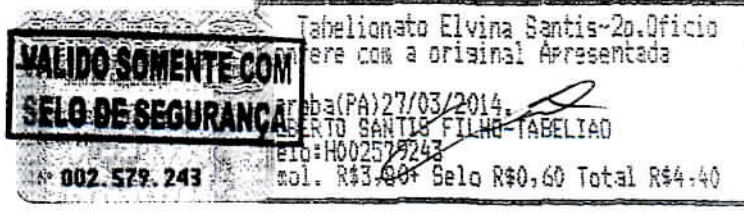
16 Fica eleito o foro de Marabá – Para, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Marabá(PA) 22 de Fevereiro de 2012.

Ricardo Tamer Xerfan – Sócio Administrador

Marcio Rocha Xerfan – Sócio Administrador



XERFAN ROCHA E CIA LTDA.

CNPJ. 10.233.542/0001-68 I.E. 15.117.285-4
Rua Sol Poente, 1888 – Cidade Nova – CEP 68501-670
Marabá - Pará



CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C Comissão Permanente de Licitação
Anexo II

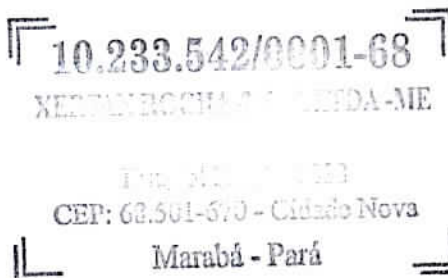
Processo Licitatório N° 16/2015-CPL/PPE/CMM
Pregão Presencial de Registro de Preço N° 07/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Xerfan Rocha e Cia Ltda.
CNPJ. 10.233.542/0001-68
Rua Sol Poente, 1888, cidade nova CEP 68501-580, Marabá - Pará

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa XERFAN ROCHA E CIA LTDA. CNPJ 10.233.542/0001-68, sediada na Rua Sol poente n° 1888, Bairro Cidade Nova, CEP 68501-580, Marabá, Pará. DECLARA sob penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial N° 07/2015-CPL/PPE/CMM, para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômica - financeira e regularidade fiscal. Declarando ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades a declarante.

Marabá, PA 17 de Março de 2015

Xerfan Rocha e Cia Ltda.
10.233.542/0001-68
Ricardo Tamer Xerfan
Sócio Proprietario
RG. 1.038041 SSP-PA
CPF 094.063.012-53



XERFAN ROCHA E CIA LTDA.

CNPJ. 10.233.542/0001-68 I.E. 15.117.285-4
Rua Sol Poente, 1888 – Cidade Nova – CEP 68501-670
Marabá - Pará



CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório Nº 16/2015-CPL/PPE/CMM
Pregão Presencial de Registro de Preço Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM
Tipo: Menor Preço por lote

A Empresa Xerfan Rocha e Cia Ltda. CNPJ 10.233.542/0001-68, situada na Rua Sol Poente nº 1888, Bairro Cidade Nova, CEP 68501-580, Marabá-PA, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007, em seu Art. 34. A Empresa citada deseja usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Marabá, PA 17 de Março de 2015

Xerfan Rocha e Cia Ltda
10.233.542/0001-68
Ricardo Tamer Xerfan
Socio Proprietário
RG. 1038041 SSP-PA
CPF 094.063.012-53

10.233.542/0001-68
XERFAN ROCHA E CIA LTDA-ME
RUA SOL POENTE, 1888
CEP: 68.501-670 - Cidade Nova
Marabá - Pará



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15200250666	10.233.542/0001-68	15/01/1986	15/01/1985
Endereço: RUA SOL POENTE, 1888, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA - CEP: 68501-670			
OBJETO SOCIAL			
<ul style="list-style-type: none"> - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS; - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; - SERVIÇO DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO; - SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIME. 			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 (Cem. Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 100.000,00 (Cem. Mil Reais)		Microempresa	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome / CPF	Participação - R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RICARDO TAMER XERFAN 094.063.012-53		ADMINISTRADOR	
RICARDO TAMER XERFAN 094.063.012-53	98.000,00	SOCIO	
MÁRCIO ROCHA XERFAN 784.473.992-49		ADMINISTRADOR	
MÁRCIO ROCHA XERFAN 784.473.992-49	2.000,00	SOCIO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	REGISTRO ATIVO	
31/3/2014	20000386975	Status SEM STATUS	
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL (AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			



[Assinatura]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

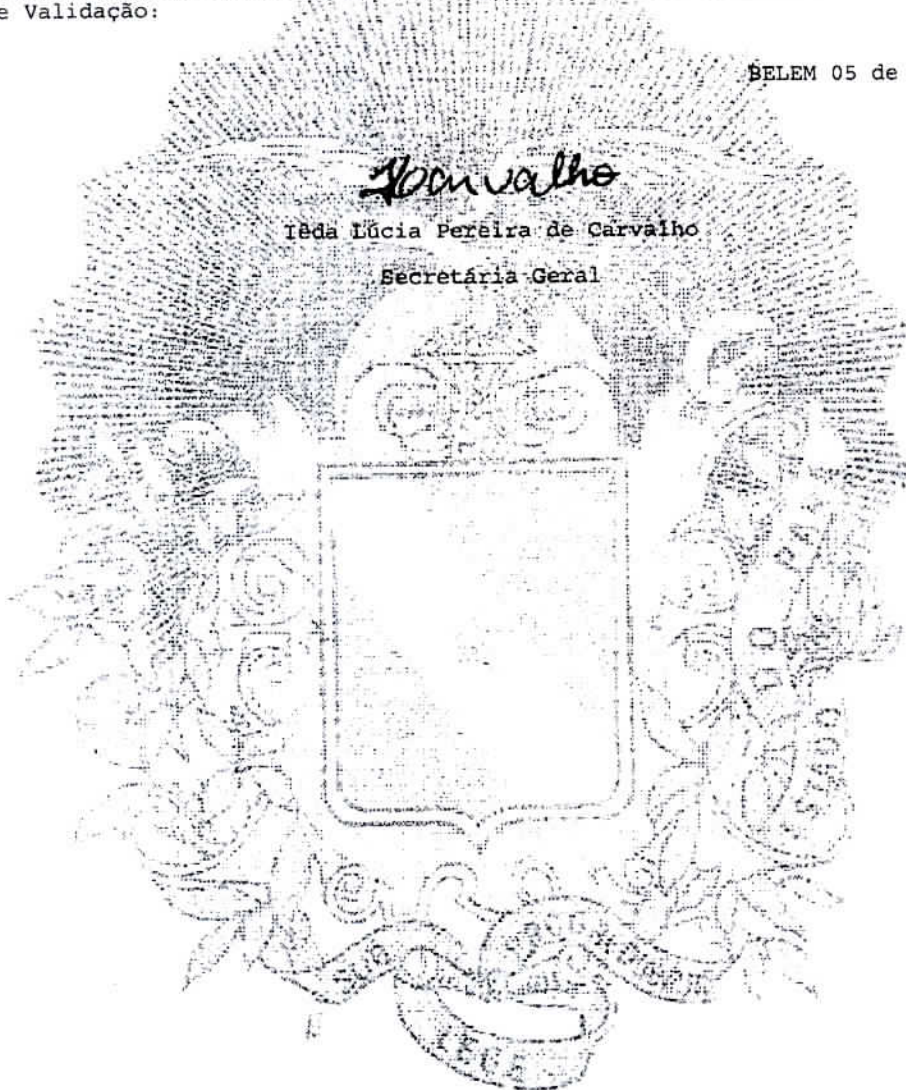
Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

BELEM 05 de Março de 2015

Lúcia

Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral



página: 2/2

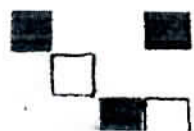
protocolo: 159552117



CONTROLE: 579.160.685.244.05 CPF SOLICITANTE: 10.233.542/0001-68 NIRE: 15200250666 Emitida: 05/03/2015 12:06:07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 14:00HS.
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 07.370.008/0001-99





COPYmais PAPEL Cartuchos & Toner

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME



PROCESSO Nº16/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº.07.370.008/0001-99:

ENDEREÇO COMPLETO: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000	0,10	200.000,00
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000	0,75	75.000,00
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000	1,55	77.500,00
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000	5,00	100.000,00
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000	3,00	15.000,00
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 a 50 páginas	3.000	3,50	10.500,00
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 a 100 páginas	3.000	4,00	12.000,00
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 a 150 páginas	3.000	4,50	13.500,00
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 a 200 páginas	3.000	5,00	15.000,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000	6,00	6.000,00

1- Valor Global do Lote: R\$ 524.500,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

5- nos preços estão previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos itens, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato de acordo com o edital e seus anexos.

6- O serviço de reprografia corresponderá a tiragem de cópias reprográficas em preto e branco e coloridas e a encadernação em quantitativos estabelecidos de acordo com o interesse da Câmara Municipal de Marabá, visando sempre a qualidade dos mesmos.

END: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480 / E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br

CNPJ: 07.370.008/0001-99 INSC. EST. 15.285.409-6 INSC. MUNC. 308058.

DISK CARTUCHOS/TONER: 94- 3322-2249 PAPEL VELOZ: 94- 9125-2899



COPYmais PAPEL Cartuchos & Toner

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME



PROCESSO Nº16/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº.07.370.008/0001-99:

ENDEREÇO COMPLETO: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480

Garantia dos serviços de acordo com o edital e seus anexos.

7- BANCO: 037- BANPARÁ

AG: 0013 – MARABÁ

C/C 234.052-6

MARABA: 17 de Março de 2015.

GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA

PROCURADOR

CPF: 299.723.702-59

END: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NO..VA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480 / E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br

CNPJ: 07.370.008/0001-99 INSC. EST. 15.285.409-6 INSC. MUNC. 308058.

DISK CARTUCHOS/TONER: 94- 3322-2249 PAPEL VELOZ: 94- 9125-2899



ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
07/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 14:00HS.
ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37

PAPELARIA CARAJÁS

CNPJ/MF 09.136.675/000-37 INSC. EST. 15.265.987-0
TRV SANTA TERESINHA nº 11265 B - Marabá Pioneiro



TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37
TRV. SANTA TERESINHA Nº 1265 B - MARABÁ PIONEIRA


Pelo presente, apresentamos proposta referente à licitação supra

LOTE 01

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	V. Total
1	Cópia reprografia preto e branco em folha de papel tamanho A4	UND	2.000,000	0,07	140.000,00
2	Cópia reprografia preto e branco em folha de papel tamanho A3	UND	100.000	0,50	50.000,00
3	Cópia reprografia colorida em folha de papel tamanho A4	UND	50.000	0,80	40.000,00
4	Cópia reprografia colorida em folha de papel tamanho A3	UND	20.000	1,00	20.000,00
5	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	UND	5.000	2,50	12.500,00
6	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	UND	3.000	2,80	8.400,00
7	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	UND	3.000	3,00	9.000,00
8	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	UND	3.000	3,50	10.500,00
9	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	UND	3.000	4,00	12.000,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	UND	1.000	5,50	5.500,00
TOTAL					307.900,00

- 1- Valor Global do lote 01: R\$ 307.900,00 (TREZENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
- 2- Os valores Unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços e de 60(sessenta) dias, contado da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalicias.
- 5- O licitante deve identificar a marcas dos produtos dos itens que oferta preço.
- 6- Nome do Banco DO BRASIL, AGENCIA 4222-6 , CONTA CORRENTE 17592-7

Marabá/PA, 17 de Março de 2015


ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37
ELIEL RIBEIRO MENDES
CPF 655.228.342-34
PROPRIETARIO



ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA
MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

DO OBJETO:

Este memorial tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para a contratação de pessoa jurídica, para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação e para atender as necessidades do Legislativo Municipal, com as seguintes especificações:

LOTE 01

Item	Especificação	Quant.
01	Cópia reprográfica preta e branca em folha de papel tamanho A4	2.000,000
02	Cópia reprográfica preta e branca em folha de papel tamanho A3	100.000
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP)	5.000
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000

LOTE 02

Item	Especificação	Quant.
01	Capas de processo A4	2.000und
02	Cartão de visita com foto	32.000und
03	Envelope ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und
04	Envelope ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und
05	Envelope saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und
06	Envelope saco branco 24.0x34cm 90g	8.000und
07	Envelope timbrado verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und
08	Envelope timbrado bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und
11	Folder 10x14cm 90g	10.000und

PAPELARIA CARAJÁS
CNPJ/MF 09.136.675/000-37 INSC. EST. 15.265.987-0
TRV SANTA TERESINHA nº 11265 B – Marabá Pioneiro



ANEXO III

PROPOSTA

PROCESSO Nº 16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37
TRV. SANTA TERESINHA Nº 1265 B – MARABÁ PIONEIRA


Pelo presente, apresentamos proposta referente à licitação supra

LOTE 02

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	V. Total
1	Capas de processo A4	UND	2.000	2,80	5.600,00
	Cartão de visita com foto	UND	32.000	0,60	19.200,00
3	Envelope ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	UND	8.000	1,50	12.000,00
4	Envelope ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	UND	8.000	1,80	14.400,00
5	Envelope saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	UND	8.000	1,95	15.600,00
6	Envelope saco branco 24.0x34cm 90g	UND	8.000	2,20	17.600,00
7	Envelope timbrado verde 16.2x22.5cm 80g	UND	6.000	2,40	14.400,00
8	Envelope timbrado bege 16.2x22.5cm 80g	UND	4.000	2,40	9.600,00
9	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	UND	50	95,00	4.750,00
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	UND	50	120,00	6.000,00
11	Folder 10x14cm 90g	UND	10.000	1,40	14.000,00
TOTAL					133.150,00

- 1- Valor Global do lote 01: R\$ 133.150,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
- 2- Os valores Unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços e de 60(sessenta) dias, contado da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.
- 5- O licitante deve identificar a marcas dos produtos dos itens que oferta preço.
- 6- Nome do Banco DO BRASIL, AGENCIA 4222-6 , CONTA CORRENTE 17592-7

Marabá/PA, 17 de Março de 2015



ELIEL R MENDES COMERCIO – ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37
ELIEL RIBEIRO MENDES
CPF 665.228.342-34
PROPRIETARIO



FINALIDADE:

Atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá/PA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

O fornecimento dos itens, será efetivado mediante Ordem de Serviço do setor competente da Câmara Municipal de Marabá à empresa vencedora do presente certame observando as seguintes condições:

- 01 - O serviço de reprografia corresponderá a triagem de cópias reprográficas em preto e branco e coloridas e a encadernação em quantitativos estabelecidos de acordo com o interesse da Câmara Municipal de Marabá;
- 02 - As cópias deverão sempre manter o padrão de alta qualidade;
- 03 - Os serviços deverão ser executados na sede da empresa detentora do registro de preço;
- 04 - O serviço de reprodução de cópias e encadernação serão efetuados em quantidade a serem solicitadas através de formulário específico pelo setor competente da Câmara Municipal de Marabá;
- 05 - As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência de todos os setores da Câmara Municipal de Marabá que necessitarem do serviço, durante toda a vigência da ata;
- 06 - A detentora do registro de preço e responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 07 - A detentora do registro de preço obrigará-se a executar o objeto em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais nos serviços, tanto no aspecto quantitativo, quanto qualitativo, caso não estejam em conformidade com este Termo de Referência;
- 08 - Serão recusado em todo ou em parte os serviços que não atendam as especificações constantes neste Termo e Referência;
- 09 - Deverão ser observados por parte da detentora do registro de preço, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;
- 10 - A prestação dos serviços solicitados deverá obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes, sendo no caso da reprografia o papel utilizado será prioritariamente de cor branca, gramatura 75 g/m², nos formatos A3 e A4 de acordo com as solicitações emitidas.

VIGÊNCIA:

O período para o possível fornecimento dos itens será de 12(doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de preços.

PAGAMENTO:

O pagamento será feito com Recurso da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o estabelecido no Edital.

Marabá/PA, 17 de Março de 2015

ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0004-37
ELIEL RIBEIRO MENDES
CPF 655.228.342-34
PROPRIETARIO



Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 ; 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lamberzart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Para

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO

Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

DATA: 17/03/2015 HORA: 14:00

GRAFICA POPULAR EIRELE - ME

CNPJ : 03.626.444/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL , DISPOSTO EM 2(DOIS) LOTES, SENDO O LOTE 01 COMPOSTO DE 10 ITENS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E O LOTE 02 COMPOSTO DE 11 ITENS REFERENTES AO MATERIAL GRÁFICO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ANEXOS III E VI DO PRESENTE EDITAL.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME

RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA

CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ – PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071

CNPJ : 03.626.444/0001-25

Proposta de Preços



PROCESSO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000	0,06	120.000,00
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000	0,14	14.000,00
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000	0,50	25.000,00
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000	1,50	30.000,00
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000	2,00	10.000,00
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000	2,20	6.600,00
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000	2,50	7.500,00
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000	3,00	9.000,00
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000	3,30	9.900,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000	3,50	3.500,00

- 1- Valor Global do Lote: R\$ 235.500,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.
- 5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.
- 6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Marabá, 12 de Março de 2015.


Wiama Paulo de Souza
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL



Impressos e Carimbos em Geral
FONE/FAX: (94) 3324-1568

GRÁFICA POPULAR EIRELI-ME

CNPJ: 03.626.444/0001-25
INSC. EST.: 15.209.719-8

RUA FREI RAIMUNDO LAMBEZART, 1941-A - CEP 68501-680 - CIDADE NOVA - MARABÁ - PARÁ

Proposta de Preços



PROCESSO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR LOTE

• Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capas de processo A4	2.000und	1,40	2.800,00
02	Cartão de visita com foto	32.000und	0,25	8.000,00
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und	0,19	1.520,00
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und	0,39	3.120,00
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und	0,42	3.360,00
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000und	0,55	4.400,00
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und	0,40	2.400,00
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und	0,50	2.000,00
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und	60,00	3.000,00
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und	80,00	4.000,00
11	Folder 10x14cm 90g	10.000und	0,18	1.800,00

1- Valor Global do Lote: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)

• Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).



3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.

6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Marabá, 17 de Março de 2015


Wiama Paulo de Souza
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL




Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lambertzart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2015-CPL/PPE/CMM

Prezado senhor:

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para o fornecimento do objeto desta licitação, pelo valor global de R\$ 271.900,00 (Duzentos e Setenta e Hum Mil e Novecentos Reais). Divididos da seguinte forma:

Lote 01: R\$ 235.500,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais);

Lote 02: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias de conformidade com o edital.

Comprometemo-nos a fornecer o objeto licitado constante do edital, observando os prazos, quantidade, especificações, marcas e características constantes do edital.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do objeto licitado, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PMBJT.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **SERGIO VIEIRA FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade nº **2744112 PCII/PA**, e do CPF: **396.152.602-82** Fones (94) 3222-3311/9170-3612, como representante legal da empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Marabá, 17 de Março de 2015.

GRAFICA POPULAR EIRELE - ME
WIAMA PAULO DE SOUSA
CPF: 614.038.492-34
RG: 3.286.191 SSP/PA

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ - PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25



FRANK PAPIELARIA S.A.
R. S. 1000 - 10000000 - Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil
CNPJ nº 06.908.247/0001-00

PAPELARIA DISIMAL & XEROX

Foto 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marinha - Foz de Iguaçu - Paraná - CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC: 10.417.173

Envelope nº 1 Proposta Comercial

Pregão presencial de registro de preço nº 07/2015/PCL/PPE/CMM

Data de abertura: 17 de março de 2015 às 14:00 horas.



V S PAPELARIA LTDA
Fone: (94) 3122-3735
Cel: (94) 9103-8283
vspapelaria@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX

Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC. EST. 15.477-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM



PROPOSTA COMERCIAL

Data: 17 de março de 2015

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa V S PAPELARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica inscrita no (CNPJ) 18.209.549/00001-56, com sito à Folha 28, Quadra 10, Lote 02, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP .68.505-100, representada por Skendell Frota Varão, portador da Cédula de Identidade nº 6760312-PCII/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 031.315.582-88, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá (PA), à Folha 28, Quadra 23, Lote 07, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.506-230, interessada na participação do presente pregão presencial (SRP) nº 07/2015/CPL/PPE/CMM, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

lote 1	ITEN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITARIO	TOTAL
	001	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000	R\$ 0,12	R\$ 240.000,00
	002	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
	003	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00
	004	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
	005	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
	006	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
	007	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00



V S PAPELARIA LTDA
Fone: (94) 3322-3735
Cel: (94) 9103-8283
vspapelaria1@hotmail.com

PAPELARIA DISMAL & XEROX

Folha 28 - Quadra 10 - Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA / CNPJ: 18.209.549/0001-56 - INSC. EST. 15.411.417-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015-CMM
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM



008	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
009	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
010	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
				R\$ 399.000,00

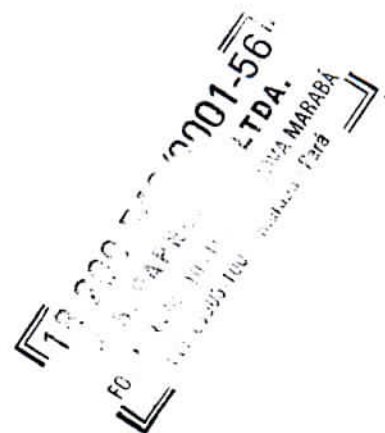
trezentos e noventa e nove mil reais

- Declaramos que prazo de garantia dos produtos, será exigido do edital.
- Declaramos que prazo máximo de entrega do objeto será de 05 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- A validade desta proposta é de 60 dias a contar desta data.
- Dados da bancário: banco do Brasil agência 0565-7 conta corrente 85.095-0 v s papelaria ltda.
- Indicação do responsável legal que terá a responsabilidade de assinar o contrato, bem como qualificação, Skendell Frota Varão, portador da Cédula de Identidade nº 6760312-PCII/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 031.315.582-88, Sócio Administrativo ou outro por meio de procuração pública registrada em Cartório.

Marabá (PA), 17 de março de 2015


V S PAPELARIA LTDA. EPP

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



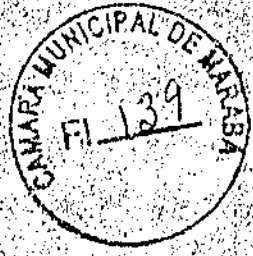
10.233.542/0001-68
XERFAN ROCHA & CIA LTDA-ME

Rua Sol Poente, 1888
CEP: 68.501-670 - Cidade Nova
Marabá - Pará

ENVELOPE Nº 01 : PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA: 17/03/2015 às 14:00 hs.
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ROD. TRANSAMAZ. S/N, AGROPOLIS DO INCRA
BAIRRO AMAPÁ, MARABÁ /PARÁ
XERFAN ROCHA E CIA LTDA.
10.233.542/0001-68
Rua Sol Poente Nº 1888, CEP 68501-670- Cidade Nova, Marabá-PA

XL 117X



Xerfan Rocha e Cia. Ltda

CNPJ: 10.233.542/0001-68 - Insc. Est.: 15.117.285-4

NOME: XERFAN ROCHA & CIA. LTDA.-ME
ENDEREÇO : Rua Sol Poente, 1888
BAIRRO : Cidade Nova CIDADE : MARABÁ - PA
CEP: 68.501-670
CNPJ : 10.233.542/0001-68 / I.Est.: 15.117.785-4
I. Mun.: 30066

FONES: (94) 3324 - 2838 / 3323 - 0667 / 99134-2575
Fax: (94) 3324-2838
EMAIL: graficavips@gmail.com
I.E: 15.117.285-4
BANCO BRASIL S/A AG: 0565-7
C/C: 10356-X



PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 01

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000	Vips	0,14	280.000,00
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000	Vips	0,28	28.000,00
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000	Vips	1,25	62.500,00
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000	Vips	2,50	50.000,00
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000	Vips	3,95	19.750,00
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000	Vips	3,95	11.850,00
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000	Vips	4,50	13.500,00
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000	Vips	4,50	13.500,00
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000	Vips	5,50	16.500,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000	Vips	6,50	6.500,00

- 1- Valor Global do Lote: R\$ 502.100,00 (Quinhentos e dois mil e cem reais)
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.
- 5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.
- 6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.
- 7- Prazo de entrega dos serviços - 10 dias após entrega da ordem de serviço.
- 8- Os preços cotados estão todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos itens, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance.

Marabá 17 / 03 de 2015

10.233.542/0001-68
XERFAN ROCHA & CIA. LTDA.-ME

RICARDO TAMER XERFAN
CPF: 094.063.012-53
RG: 1038041 - SSP/PA
Sócio-proprietário

CEP: 68.501-670 - Cidade Nova
Marabá - Pará

Xerfan Rocha e Cia. Ltda

CNPJ: 10.233.542/0001-68 - Insc. Est.: 15.117.285-4

NOME: XERFAN ROCHA & CIA. LTDA.-ME
ENDEREÇO : Rua Sol Poente, 1888
BAIRRO : Cidade Nova CIDADE : MARABÁ - PA
CEP: 68.501-670
CNPJ : 10.233.542/0001-68 / I.Est.: 15.117.785-4
I. Mun.: 30066

FONES: (94) 3324 - 2838 / 3323 - 0667 / 99134-2575
Fax: (94) 3324-2838
EMAIL: graficavips@gmail.com
I.E: 15.117.285-4
BANCO BRASIL S/A AG: 0565-7
C/C: 10356-X



PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2015-CMM PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capas de processo A4	2.000und	Vips	1,50	3.000,00
02	Cartão de visita com foto	32.000und	Vips	0,30	9.600,00
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und	Vips	0,25	2.000,00
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und	Vips	0,80	6.400,00
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und	Vips	1,00	8.000,00
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000und	Vips	1,20	9.600,00
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und	Vips	2,15	12.900,00
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und	Vips	1,75	7.000,00
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und	Vips	95,00	4.750,00
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und	Vips	115,00	5.750,00
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000und	Vips	0,30	3.000,00

1- Valor Global do Lote: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.

6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

7- Prazo de entrega dos serviços - 10 dias após entrega da ordem de serviço.

8- Os preços cotados estão todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos itens, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance.

Marabá 17 / 03 de 2015

10.233.542/0001-68
XERFAN ROCHA E CIA. LTDA.-ME

End. J. J. ...
CEP: 68.501-670 - Cidade Nova
Marabá - Pará

RICARDO TAMER XERFAN
CPF: 094.063.012-53
RG: 1038041 - SSP/PA
Sócio-proprietário

XERFAN ROCHA E CIA LTDA.

CNPJ. 10.233.542/0001-68 I.E. 15.117.285-4
Rua Sol Poente, 1888 – Cidade Nova – CEP 68501-670
Marabá - Pará



CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório Nº 16/2015-CPL/PPE/CMM
Pregão Presencial de Registro de Preço Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM
Tipo: Menor Preço por lote

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PREÇOS OFERTADOS

A Empresa Xerfan Rocha e Cia Ltda, CNPJ. 10.233.542/0001-68, situada na Rua Sol Poente 1888, Bairro Cidade Nova, CEP 68501-580 Marabá,PA declara que os preços ofertados no Presente Pregão Presencial, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo materiais ou serviços entregues sem ônus adicionais.

Marabá, PA 17 de Março de 2015

Xerfan Rocha e Cia Ltda.
10.233.542/0001-68
Ricardo Tamer Xerfan
Sócio Proprietário
RG. 1.038041 SSP-PA
CPF 094.063.012-53

10.233.542/0001-68
XERFAN ROCHA E CIA LTDA-ME
Rua Sol Poente, 1888
CEP: 68.501-670 - Cidade Nova
Marabá - Pará

XERFAN ROCHA E CIA LTDA.

CNPJ. 10.233.542/0001-68 I.E. 15.117.285-4
Rua Sol Poente, 1888 – Cidade Nova – CEP 68501-670
Marabá - Pará



CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório Nº 16/2015-CPL/PPE/CMM
Pregão Presencial de Registro de Preço Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM
Tipo: Menor Preço por lote

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PREÇOS OFERTADOS

A Empresa Xerfan Rocha e Cia Ltda, CNPJ. 10.233.542/0001-68, situada na Rua Sol Poente 1888, Bairro Cidade Nova, CEP 68501-580 Marabá,PA declara que os preços ofertados no Presente Pregão Presencial, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo materiais ou serviços entregues sem ônus adicionais.

Marabá,PA 17 de Março de 2015

Xerfan Rocha e Cia Ltda.
10.233.542/0001-68
Ricardo Tamer Xerfan
Sócio Proprietário
RG. 1.038041 SSP-PA
CPF 094.063.012-53

10.233.542/0001-68
XERFAN ROCHA & CIA LTDA-ME

Rua Sol Poente 1888
CEP: 68.501-670 - Cidade Nova
Marabá - Pará

XERFAN ROCHA E CIA LTDA.

CNPJ. 10.233.542/0001-68 I.E. 15.117.285-4
Rua Sol Poente, 1888 – Cidade Nova – CEP 68501-670
Marabá - Pará



CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A/C Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório Nº 16/2015-CPL/PPE/CMM

Pregão Presencial de Registro de Preço Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

Tipo: Menor Preço por lote

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PREÇOS OFERTADOS

A Empresa Xerfan Rocha e Cia Ltda, CNPJ. 10.233.542/0001-68, situada na Rua Sol Poente 1888, Bairro Cidade Nova, CEP 68501-580 Marabá,PA declara que os preços ofertados no Presente Pregão Presencial, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo materiais ou serviços entregues sem ônus adicionais.

Marabá,PA 17 de Março de 2015

Xerfan Rocha e Cia Ltda.
10.233.542/0001-68
Ricardo Tamer Xerfan
Sócio Proprietário
RG. 1.038041 SSP-PA
CPF 094.063.012-53

10.233.542/0001-68
XERFAN ROCHA & CIA LTDA - ME

Rua Sol Poente, 1888
CEP: 68.501-670 - Cidade Nova
Marabá - Pará

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.984.683/0001-08 INSC EST: 15.253.619-1

EMVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015-
CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 14:00HS



R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1



CAMARA MUNICIPAL DE MARABA
PROCESSO LICITATORIO 16-2015-CMM
PREGAO PRESENCIAL 07-2015-CPL-PPE-CMM
DATA - 17 DE MARÇO DE 2014
HORARIO: 14:00

LOTE I					VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	COPIA REPROGRAFICA PRETO E BRANCO PAPEL A-4	LIDER	2000000	UND	0,080	160000,00
2	COPIA REPROGRAFICA PRETO E BRANCO PAPEL A-3	LIDER	100000	UND	0,300	30000,00
3	COPIA REPROGRAFICA COLORIDA PAPEL A-4	LIDER	50000	UND	1,200	60000,00
4	COPIA REPROGRAFICA COLORIDA PAPEL A-3	LIDER	20000	UND	3,000	60000,00
5	ENCADERNACAO EM ESPIRAL DE PLASTICO E CAPA POLIPROPILENO (PP) DE 20PAG	LIDER	5000	UND	1,500	7500,00
6	ENCADERNACAO EM ESPIRAL DE PLASTICO E CAPA POLIPROPILENO (PP) DE 21 ATE 50PAG.	LIDER	3000	UND	1,500	4500,00
7	ENCADERNACAO EM ESPIRAL DE PLASTICO E CAPA POLIPROPILENO (PP) DE 51 ATE 100PAG.	LIDER	3000	UND	2,500	7500,00
8	ENCADERNACAO EM ESPIRAL DE PLASTICO E CAPA POLIPROPILENO (PP) DE 101 ATE 150PAG.	LIDER	3000	UND	2,500	7500,00
9	ENCADERNACAO EM ESPIRAL DE PLASTICO E CAPA POLIPROPILENO (PP) DE 151 ATE 200PAG.	LIDER	3000	UND	3,000	9000,00
10	ENCADERNACAO EM ESPIRAL DE PLASTICO E CAPA POLIPROPILENO (PP) ACIMA DE 200PAG	LIDER	1000	UND	3,500	3500,00
	LOTE I TREZENTOSE QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS					349500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Conta corrente: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0565-7 - C/C:48689-2

Frete, I.P.I, embalagem, taxa de seguros e outros encargos já inclusos no preço final

Preços fixos e irremovíveis até a entrega total do material


Declaramos que conhecemos e Aceitamos as condições deste edital pregão presencial de rescisão 07/2015, sujeitamo-nos às sanções previstas no artigo 87 da lei de N. 8.666 de 21/06/93

EMAIL: neusa_lider@hotmail.com

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS(SOLTEIRO)

CPF.147.273.071-20 RG:866.281SSP-GO

MARABA 17 MARÇO DE 2015.


R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1



CAMARA MUNICIPAL DE MARABA
PROCESSO LICITATORIO 16-2015-CMM
PREGAO PRESENCIAL 07-2015-CPL-PPE-CMM
DATA - 17 DE MARÇO DE 2014
HORARIO: 14:00

LOTE II						
1	CAPAS DE PROCESSO A-4	LIDER	2000	UND	1,900	3800,00
2	CARTAO DE VISITA COM FOTO	LIDER	32000	UND	0,360	11520,00
3	ENVELOPE OFICIO BRANCO TIMBRADO 11.4X22.9CM 75GR	LIDER	8000	UND	0,450	3600,00
4	ENVELOPE OFICIO BRANCO TIMBRADO 17.5X14CM 75GR	LIDER	8000	UND	0,600	4800,00
5	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 17.5X25CM 75GR	LIDER	8000	UND	0,800	6400,00
6	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24.0X34CM 90GR	LIDER	8000	UND	0,900	7200,00
7	ENVELOPE TIMBRADO VERDE 16.2X22.5CM 80GR	LIDER	6000	UND	1,100	6600,00
8	ENVELOPE TIMBRADO BEGE 16.2X22.5CM 80GR	LIDER	4000	UND	1,100	4400,00
9	BANNER 60X100CM LONA 340GR COM SOLDA BASTAO E BARBANTE	LIDER	50	UND	45,000	2250,00
10	BANNER 60X120CM LONA 340GR COM SOLDA BASTAO E BARBANTE	LIDER	50	UND	60,000	3000,00
11	FOLDER 10X14CM 90GR	LIDER	10000	UND	0,510	5100,00
CINCOENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS						58670,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Conta corrente: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0565-7 - C/C:48689-2

Frete, I.P.I., embalagem, taxa de seguros e outros encargos já inclusos no preço final

Preços fixos e irrevogáveis até a entrega total do material

Declaramos que conhecemos e Aceitamos as condições deste edital pregão presencial de
resencial 07/2015, sujeitamo-nos às sanções previstas no artigo 87 da lei
de N. 8.666 de 21/06/93

EMAIL: neusa_lider@hotmail.com

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS(SOLTEIRO)

CPF.147.273.071-20 RG:866.281SSP-GO

MARABA 17 MARÇO DE 2015.


R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze às 14:00hs reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BRASIL, Srª TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS e Srª CARMEN SÍLVIA SILVA DA SILVA, nomeados pela Portaria Nº07/2013-CMM com o objetivo de realizar Pregão Presencial de Registro de Preços do tipo menor preço por item para possível prestação de serviços de reprografia, encadernação e gráficos para o Legislativo Municipal, conforme o Edital e seus Anexos, regendo-se esta licitação pela Lei Federal N.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei N.º 8.666/1993 e alterações posteriores, onde foi identificada, após o credenciamento, a empresa ELIEL R MENDES COMERCIO - ME, CNPJ nº 09.136.675/0001-37, representada pelo Sr ELIEL RIBEIRO MENDES, RG 319976-1 SSP/PA e CPF 655.228.342-34, a empresa GRAFICA POPULAR EIRELE ME, CNPJ nº 03.626.444/0001-25, representada pelo Sr. WIAMA PAULO DE SOUSA, RG 3286191 SSP/PA, CPF 614.038.492-34, a empresa CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME, CNPJ 07.370.008/0001-99, representada pelo Sr. GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA, RG 1742945, CPF 299.723.702-59, a empresa XERFAN ROCHA CIA LTDA ME, representada pelo Sr. RICARDO TAMER XERFAN, RG 1038041 SSP/PA, CPF 094.063.012-53, a empresa R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, RG 866281 SSP/GO, CPF 147.273.071-20, e a empresa V S PAPELARIA LTDA, CNPJ 18.209.549/0001-56, representada pelo Sr. GERISVAN GOMES DE SOUZA, RG 4833416 PC/PA, CPF 845.358.812-00, em conformidade com o exigido no Edital. Foram solicitados os envelopes de proposta de preços e habilitação. As propostas foram analisadas pela Comissão onde foi observado que as mesmas estão de acordo com o Edital, habilitadas assim as empresas supracitadas a participarem do presente Pregão. Deu-se início então a fase de lances, com a empresa GRAFICA POPULAR EIRELE ME vencendo o Lote 01 com o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) e o Lote 02 com o valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). Encerrada essa fase, foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora. A Comissão analisou a documentação de habilitação, verificando que por desacordo ao artigo 8.2.2 do Edital com o objeto licitado, e pelo Atestado de Capacidade Técnica incompatível pelo mesmo motivo, foi desclassificada no Lote 01. Sagrou-se então vencedora do Lote 01 a empresa ELIEL R MENDES COMERCIO – ME com valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), com documentação apta ao objeto. Mantem-se o resultado quanto ao Lote 02. Considerando que o preço final auferido está dentro dos limites do orçamento elaborado pela Câmara Municipal de Marabá, o pregoeiro adjudica o resultado deste Pregão Presencial às empresas vencedoras. Os licitantes declinaram do direito de ingressar com algum recurso, encerrando-se assim esta fase do presente pregão. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e os Licitantes.

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

CARMEN SÍLVIA SILVA DA SILVA
Membro de Apoio

TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS
Membro de Apoio

JORGE ANTÔNIO BRASIL
Membro de Apoio

ELIEL R MENDES COMERCIO – ME
Licitante

WIAMA PAULO DE SOUSA -
GRAFICA POPULAR EIRELE ME
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Cleonice Felício de Oliveira
CLEONICE FELÍCIO DE OLIVEIRA ME

R. E. Rocha
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Xerfan Rocha
XERFAN ROCHA CIA LTDA ME

V S Papelaria
V S PAPELARIA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PROCESSO Nº16/2015-CP/PPA/CMM
 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015-CP/PP/PP/CMM
 OBJETO: Possível fornecimento de serviços de reprografia e encadernação

LOTE 01

Empresa	Proposta Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
V 5 PAPELARIA LTDA	399.000,00	-						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	524.500,00	-						
GRAFICA POPULAR EIRELI ME	235.500,00	235.500,00	231.000,00	230.000,00	229.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00
XERFAN ROCHA E CIA LTDA	502.100,00	-						
EUJEL R MENDES COMERCIO ME	307.900,00	307.900,00	233.000,00	231.500,00	229.500,00	229.500,00	219.500,00	219.500,00
R E ROCHA LTDA ME	349.500,00	349.500,00	235.000,00	232.000,00	-			



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
 OBJETO: Possível fornecimento de serviços de material gráfico

LOTE 02

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
V S PAPELARIA LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.200,00	31.900,00	31.700,00	31.500,00	28.900,00	28.900,00
GRAFICA POPULAR EIRELI ME	72.000,00	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	-	-
XERFAN ROCHA E CIA LTDA	133.150,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ELIEL R MENDES COMERCIO ME	58.670,00	58.670,00	58.670,00	36.300,00	36.000,00	31.800,00	31.600,00	29.000,00	29.000,00
R E ROCHA LTDA ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PAPELARIA CARAJAS

CNPJ/MF 09.136.675/0001-37 INSC. EST. 15.265.987-0
TRV SANTA TERESINHA, 1265 B - Marabá Pioneiro

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
07/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 14 :00hs
ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROBERTO RIBEIRO MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
31.99761 PC/PA

CPF 655.228.342-34 DATA NASCIMENTO 07/06/1979

RELACÃO
DULCINEIA DO ROZARIO R
IBETIRO MENDES

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
VALIDADE 12/06/2018 1ª HABILITAÇÃO 30/05/2008

MP REGISTRO 04382224568

PROIBIDO PLASTIFICAR 768657708

LOCAL BELÉM, PA DATA EMISSÃO 17/06/2013

65674442840
PA229518001

DETRAN - PA (PARA)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101420385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIEL RIBEIRO MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) IGNORADO	(mãe) DULCINEIA DO ROZARIO RIBEIRO MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 7/6/1979	IDENTIDADE número 319 9761 2ª VIA	Órgão emissor PCII	UF PA CPF (número) 655.228.342-84
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO		NÚMERO 243
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA MARABÁ	CEP 68500350
MUNICÍPIO MARABÁ		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ELIEL R. MENDES COMÉRCIO ME		LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA SANTA TERESINHA		NÚMERO 1265
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO VELHA MARABÁ	CEP 68500440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) paapelariacarajas@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais
-------------------------------------	---

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 1822901 1822999 4751201 4761001 4761002	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/1/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09136675000137	RESERVAÇÃO DE NOME (LÍQUIDA DE OUTRA UF) NIRE anterior XXXX	UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 * **ELIEL R. MENDES COMERCIO - ME**
 DATA DA ASSINATURA
28/01/2015
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
* **ELIEL RIBEIRO MENDES**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
 DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Jair Vieira Vasconcelos
 Servidor Público
 Portaria nº 108/04
 02 MAR 2015
 Requerimento Eletrônico: 8150000030892

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2015 SOB Nº: 20000424369
 Protocolo: 15/963732-5, DE 25/02/2015
 Empresa: 15 1 0142038 5
 ELIEL R. MENDES COMÉRCIO ME
 IEDA LUCIA DE CARVALHO
 SECRETÁRIA GERAL



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Caj' and '155']



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIEL RIBEIRO MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)		(mãe) DULCINEIA DO ROZARIO RIBEIRO MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1979	IDENTIDADE número 3.199.761	Orgão emissor PCII	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 655.228.342-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA 15 DE NOVENBRO			NÚMERO 243
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FRANCISCO COELHO	CEP 68500-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA		PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIEL R. MENDES COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 05 DE ABRIL			NÚMERO 1319
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68500-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 8219-9/01 1822-9/00 9521-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FOTOCOPIAS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO OU PLATIFICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-11-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELIEL R. MENDES COMERCIO			
DATA DA ASSINATURA 16-10-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Gilson P. Gaby Boges
Coordenador Regional
Port. nº 088/07

19/10/07

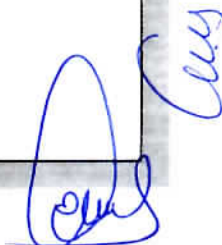
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2007
SOB Nº.: 15101420385
Protocolo: 07/056284-9, DE 17/10/2007

ELIEL R. MENDES COMERCIO

N 008999

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) **ELIEL R. MENDES COMERCIO**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA 05 DE ABRIL, Nº 1319-CASA-B, CENTRO MARABA-PÁ-CEP: 68500-040**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____.

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **Marabá-PÁ**, 16 de **OUTUBRO** de 2007

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:
Nome: **ELIEL RIBEIRO MENDES**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.136.675/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2007
NOME EMPRESARIAL ELIEL R MENDES COMERCIO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA CARAJAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO TV SANTA TERESINHA	NÚMERO 1265	COMPLEMENTO : B;	
CEP 68.500-440	BAIRRO/DISTRITO VELHA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIACARAJAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 3321-1905 / (94) 9195-4684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/03/2015** às **08:34:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.265.987-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 09.136.675/0001-37	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101420385
NOME EMPRESARIAL ELIEL R MENDES COMERCIO-ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PAPELARIA CARAJAS		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO TRV SANTA TERESINHA, 1265 VELHA MARABA : B;		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/10/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1811301 - Impressão de jornais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1812100 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/03/2015 às 08:32:30 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

[Imprimir](#) [Nova consulta](#)



Comprovante de Cadastro

Nome do Contribuinte ELIEL R MENDES COMERCIO - ME			
Endereço TRAV. : SANTA TERESINHA, 1.265		Complemento CASA B	
Bairro VELHA MARABÁ	Cidade MARABÁ	Cep 68500-440	
CNPJ/CPF 09.136.675/0001-37		RG-Orgão-UF 3199761 - PCII - PA	
Matricula	Outro Documento CPF65522834234	Tel. Residencial	Celular (94) 99195-4684
<p>Atividades (P)-Principal (S)-Secundária</p> <p>(P) 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</p> <p>(S) 4761002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS</p> <p>(S) 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS</p> <p>(S) 4751201 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>(S) 8219901 - FOTOCÓPIAS</p> <p>(S) 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS</p> <p>(S) 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS</p> <p>(S) 1812100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA</p> <p>(S) 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</p> <p>(S) 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO</p> <p>(S) 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E</p> <p>(S) 1822901 - SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO</p> <p>(S) 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO</p> <p>(S) 8299703 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO</p>			
Inscrição Municipal 309077	Início de Atividade 19/10/2007	Data de Cadastro 21/02/2008	Validade Comprovante 31/12/2015
Obs: Pro. de Alteração nº. 5.661/2015.			
Tipo de ISS MENSAL			
Contabilista GILCIMAR ROSA SOUZA	Tel. p/ contato 33222570	CRC 01284907	
Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade			
<p>Assinatura do Contribuinte</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>09.136.675/0001-37 ELIEL R. MENDES COMÉRCIO - ME</p>		<p>Assinatura de Emitente</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Ilson Rodrigues Pereira Filho Diretor Fazendário Port. nº. 3622/2013-GP</p>	



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Comprovante de Cadastro



Nome do Contribuinte ELIEL R MENDES COMERCIO - ME			
Endereço TRAV. : SANTA TERESINHA. 1.265		Complemento CASA B	
Bairro VELHA MARABÁ	Cidade MARABÁ	Cep 68500-440	
CNPJ/CPF 09.136.675/0001-37		RG-Órgão-UF 3199761 - PCII - PA	
Matricula	Outro Documento CPF65522834234	Tel. Residencial	Celular (94) 99195-4684

Atividades (P)-Principal (S)-Secundária

TERMO DE COMPROMISSO

Estou ciente da obrigação de comunicar a Secretaria Municipal de Fazenda , no prazo máximo de 15 (quinze) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, sócios, capital, paralização temporária ou encerramento de atividades) que venha a ocorrer.

Tal obrigação e prevista em lei e decorre do vínculo ora constituído com este órgão.

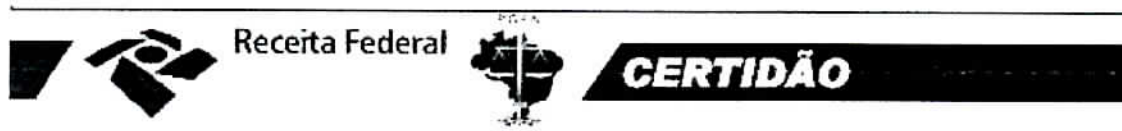
Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Emissor

Renove... [unreadable]

Diretor Fazendário

Port. Nº. 3622/2013-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.136.675/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:07:17 do dia 03/10/2014 <hora e data de Brasília>.

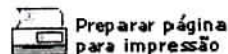
Válida até 01/04/2015.

Código de controle da certidão: **DC2A.D737.FE27.C815**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ELIEL R MENDES COMERCIO-ME

Inscrição Estadual: 15.265.987-0

CNPJ: 09.136.675/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:52:38 do dia 10/03/2015

Válida até: 06/09/2015

Número da Certidão: 702015080089243-8

Código de Controle de Autenticidade: 1E05E809.9838213B.4E56B9DE.35F1324C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ELIEL R MENDES COMERCIO-ME

Inscrição Estadual: 15.265.987-0

CNPJ: 09.136.675/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:52:38 do dia 10/03/2015

Válida até: 06/09/2015

Número da Certidão: 702015080089244-6

Código de Controle de Autenticidade: 421EA77E.3B8BC2E8.2916FA64.49ACC621

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 3.240/2.015	Finalidade:	Interesse: Outros
Cadastro:	Inscrição Municipal:	Início Atividade:

Nome:
74.003 - ELIEL R MENDES COMERCIO - ME

CPF/CNPJ:
09.136.675/0001-37

Tipo:
JURÍDICA

Endereço:
TRAV. SANTA TERESINHA, Nº 1265 CASA B

Bairro:
VELHA MARABÁ

Certificamos que até esta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 15/05/2015

Emissão: 16/03/2015

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09136675/0001-37
Razão Social: ELIEL R MENDES COMERCIO ME
Nome Fantasia: PAPELARIA CARAJAS
Endereço: TRAV SANTA TERESINHA 1265 / VELHA MARABA / MARABA / PA / 68500-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030708075304491932

Informação obtida em 10/03/2015, às 14:03:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIEL R MENDES COMERCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.136.675/0001-37

Certidão n°: 84766323/2015

Expedição: 06/03/2015, às 11:46:37

Validade: 01/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIEL R MENDES COMERCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.136.675/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Atestado de Capacidade Técnica

Atestado para todos os devidos fins de direito e a quem possa intres-sar que a empresa **ELIEL R.MENDES COMERCIO-ME.**, inscrito no CNPJ sob nº 09.136.675/0001-37, localizada a Travessa Santa Terezinha nº 1265 B- bairro Centro-Marabá/Pará, que a empresa acima citada fornece material de expediente, serviços gráfi-cos, fotocópias, encadernação e plastificação desde 01/03/2010, para a empresa **SERVI-ÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.**

Marabá/Pa, 17 de Março de 2015

Carliane Saraiva da Silva
Carliane Saraiva da Silva
Diretora do CEP Marabá
SENAI - CEP MARABÁ
Mat.: 0637

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 03.785.762/0006-43
CARLIANE SARAIVA DA SILVA
DIRETORA DO CEP MARABÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANCA

TIPO

2

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

507 / 2015

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
 Localização TRAV. - SANTA TERESINHA , 1265 - CASA B - VELHA MARABÁ
 C.N.P.J/ C.P.F 09136675000137
 Inscrição Estadual 15.265.987-0
 Inscrição 309077



Atividade Principal

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias

1811-3/01 1811-3/02 1812-1/00 1813-0/01 1813-0/99 1822-9/01 1822-9/99 4751-2/01 4761-0/01 4761-0/02 8219-9/01 8299-7/03 9521-5/00

Horário de Funcionamento De acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição

Prefeitura Municipal de Marabá, 13 de março de 2015

Validade

13 de junho de 2015

Código Verificação

DQD9SEC8L5

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VIGÊNCIA DE 90 DIAS CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 17.436, DE 08/12/2010. VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Ruth Viana Medino
 Geral

Ricardo de Almeida Rosa
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2013-GP

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CENTRO DE ARRECADACAO

D.A.M.
DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

EMISSÃO/SEQ 1 / 002
Número Guia 3809671

Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão
2015	1	1/1	31/3/2015	06/03/2015

Código Tributo

11	TX EXPEDIENTE	4,27
17	TAXA DE CONCESSÃO E RENOVACÃO	27,9C
38	TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONA	279,0C

Sub Total 311 17
Tributo 311 17

Identificação do Contribuinte
ELIEL R MENDES COMÉRCIO - ME
Inscrição: 309077
RUA - 05 DE ABRIL 1319 - CASA B
VELHA MARABÁ - MARABÁ - 68500040

Contribuinte: 74.003

Informações
RUA - 05 DE ABRIL 1319 - CASA B
4.761 003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA

Funcionário: RIDY NEVES PEREIRA
81620000003-1 11172547201-8 50331000380-4 96710010002-3

05/03/2015 BANCO DO BRASIL 15.02.00
871819285 3340

CUMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM C.C.D. BARRA

Convenio RECEBIMENTO DE TRIBUTOS
Codigo de Barras 81620000003-1 11172547201-8
50331000380-4 96710010002-3
Data do pagamento 05/03/2015
Valor Total 311,17

NR. AUTENTICACAO 8.84C.509.215.141.50A



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	115.491,69D
ATIVO CIRCULANTE	103.928,64D
DISPONÍVEL	1.839,48D
CAIXA	1.808,38D
CAIXA GERAL	1.808,38D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31,10D
BANCO DO BRASIL	31,10D
CLIENTES	90.803,76D
DUPLICATAS A RECEBER	90.803,76D
CLIENTE NACIONAIS	90.803,76D
ESTOQUE	11.285,40D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	11.285,40D
MERCADORIAS PARA REVENDA	11.285,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.563,05D
IMOBILIZADO	11.563,05D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.897,34D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.897,34D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.780,78D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.780,78D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.115,07C
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.738,09C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.376,98C
PASSIVO	115.491,69C
PASSIVO CIRCULANTE	70.737,35C
FORNECEDORES	64.806,85C
FORNECEDORES	64.806,85C
FORNECEDORES NACIONAIS	64.806,85C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	576,57C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	576,57C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	576,57C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.353,93C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.905,54C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.418,14C
13º SALARIO A PAGAR	232,94C
RESCISÃO A PAGAR	1.254,46C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	448,39C
INSS A RECOLHER	273,44C
FGTS A RECOLHER	174,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.754,34C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	30.000,00C
RESERVA LEGAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.754,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.754,34C
LUCROS ACUMULADOS	4.754,34C



[Handwritten signature]

ELIEL RIBEIRO MENDES
 TITULAR
 CPF: 655.228-342-34

CLAUDIO AUGUSTO BANDEIRA
 Reg. no CRC - PA sob o No. 0107010
 CPF: 180.164.482-91

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	24.624,73	
SERVIÇOS PRESTADOS	74.742,00	99.366,73
Receita Líquida		99.366,73
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.561,98)	(2.561,98)
Lucro Bruto		96.804,75
DESPESAS OPERACIONAIS		(16.254,75)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(26.939,11)	
13º SALÁRIO	(68,40)	
FÉRIAS	(68,40)	
FGTS	(2.244,61)	
RESCISÃO CONTRATUAL	(3.633,65)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(5.937,90)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(5.700,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.298,06)	
ÁGUA E ESGOTO	(803,00)	
TELEFONE	(840,75)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(992,85)	
SEGUROS	(3.260,77)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.564,98)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.000,00)	
REPRODUÇÕES	(650,00)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.487,78)	
MENSALIDADES E ASSINATURAS	(3.649,50)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.312,51)	
SERVIÇOS DE INTERNET	(2.033,39)	(75.485,66)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(2.115,90)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.000,00)	
VIAGENS TERRESTRES	(810,00)	
VIAGENS AÉREAS	(2.743,45)	
HOSPEDAGEM	(1.593,71)	
REFEIÇÕES	(816,96)	
ALUGUÉIS	(1.000,00)	
TELEFONE	(5,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(54,66)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(6.115,07)	(16.254,75)
Resultado operacional líquido		5.064,34
Resultado Antes do IR		5.064,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.064,34



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ELIEL RIBEIRO MENDES
 TITULAR
 CPF: 655.228.342-34

CLAUDIO AUGUSTO BANDEIRA
 Reg. no CRC - PA sob o No. 0107010
 CPF: 180.164.482-91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ELIEL R MENDES COMÉRCIO - ME

Rua 5 de abril n.º 1319, Centro, CEP 68500-040, Marabá-PA
CNPJ(MF) 09.136.675/0001-37 NIRE: 15101420385 de 01/11/2007



ANÁLISES DE ÍNDICES DE BALANÇO

IEN	=	$\frac{PC + ELP}{A + T}$	0,61
ISG	=	$\frac{A + T}{P + C}$	1,63
ILG	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	0,16
ILC	=	$\frac{A + C}{P + C}$	1,47

- IEN = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO
- ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
- ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
- ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Marabá/PA., 31 de dezembro de 2014

Eliel Ribeiro Mendes
Titular - CPF N.º 655.228.342-34
RG N.º 3199761 PCII/PA

Cláudio Augusto Bandeira
T.C. 10-9
CPF: 000.104.402-91



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ELIEL R MENDES COMERCIO ME, CNPJ 09.136.675/0001-37, residente em RUA 05 DE ABRIL, Nº 1319 - CASA B - CENTRO - MARABÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 16 janeiro, 2015
Maelma B. Sá
MAELMA BARRADAS DE SÁ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/01/2015 10:31:26

CONTROLE: 01161003318618

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 16/04/2015 00:00:00

Libra (maelma.sa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELIEL R. MENDES COMÉRCIO ME.			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15101420385	09.136.675/0001-37	19/10/2007	01/11/2007
Endereço: TRAVESSA SANTA TERESINHA, 1265, B, VELHA MARABÁ, MAR. BÁ, PA - CEP: 68500-440			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARTÕES, EXCETO CONFECÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	REGISTRO ATIVO	
2/3/2015	20000424369	Status SEM STATUS	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL (AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
SÓCIO(S) E ADMINISTRADOR(ES)			
Nome do Empresário: ELIEL RIBEIRO MENDES			
Identidade: 319 9761 2ª CPF: 655.228.342-34 VIA			
Estado Civil: Solteiro Regime de bens: Não informado			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação:

BELEM 09 de Março de 2015

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho
Secretária Geral

[Handwritten signatures]



PAPELARIA CARAJAS
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37 INSC. EST. 15.265.987-0
TRV SANTA TERESINHA, 1265 B - Marabá Pioneiro



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

ELIE R MENDES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.136.675/0001-37, sediada na TRV SANTA TERESINHA Nº 1265 B - Marabá Pioneira, na cidade de Marabá, Estado do Pará, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marabá/PA, 17 de Março de 2015

ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37
ELIEL RIBEIRO MENDES
CPF 655.228.342-34
PROPRIETARIO



ANEXO V

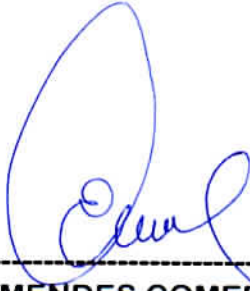
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM

Pela presente, DECLARMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Marabá/PA, 17 de Março de 2015



ELIEL R MENDES COMERCIO - ME
CNPJ/MF 09.136.675/0001-37
ELIEL RIBEIRO MENDES
CPF. 655.228.342-34
PROPRIETARIO








Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lambezart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará

173

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO

Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

DATA: 17/03/2015 HORA: 14:00

GRAFICA POPULAR EIRELE - ME

CNPJ : 03.626.444/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL , DISPOSTO EM 2(DOIS) LOTES, SENDO O LOTE 01 COMPOSTO DE 10 ITENS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO E O LOTE 02 COMPOSTO DE 11 ITENS REFERENTES AO MATERIAL GRÁFICO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ANEXOS III E VI DO PRESENTE EDITAL.

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GRAFICA POPULAR EIRELE - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ - PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25



Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lambertzart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará



CAMARA MUNICIPAL DE MARABA

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: GRAFICA POPULAR EIRELE – ME		CNPJ: 03.626.444/0001-25
Nome Fantasia: GRAPOL		Cidade: Marabá
Endereço: RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A		Estado: Pará
Bairro: CIDADE NOVA		CEP: 68.501-680
Fones: (94)		Celular: (94) 99149-2071
Ins. Estadual: 15.209.719-8		Ins. Municipal: 31.398
Site:		E-mail:
Ramo de Atuação: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Sócio 1: WIAMA PAULO DE SOUSA		Fone: (94) 99149-2071
CPF: 614.038.492-34		RG: 3286191 SSP/PA

Marabá, 16 de Março de 2015.



GRAFICA POPULAR EIRELE – ME

WIAMA PAULO DE SOUSA

CPF: 614.038.492-34

RG: 3.286.191 SSP/PA

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME

RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA

CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ – PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071

CNPJ : 03.626.444/0001-25



Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lamberzart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará



HABILITAÇÃO JURIDICA

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ – PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DA FIRMA: GRAFICA POPULAR LTDA - ME



Cláusula 9.^a - Ao termino de exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado Econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10.^a - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11.^a - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12.^a - O Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular os sistemas financeiros, nacionais, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

Cláusula 13.^a - Fica eleito o Foro e a Comarca de Marabá, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por estarem justos e contratados, assinam em 03 (três) vias de igual Teor e forma.

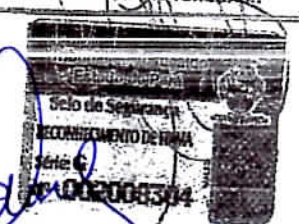
Marabá-PA, 16 de Setembro de 2012

 
WIAMA PAULO DE SOUSA

CERTIFICOU ANTONIO SANTIS 1^o OFICIO
NEUSA MARIA SANTIS GENINOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 32, RD. 05-LI. 66-NOVA MARABÁ
Fone (94)3321-1315 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
- MARIA PAULO DE SOUSA
do que dou fé:
MARABÁ (PA), 16 de Outubro de 2012.
Em testemunho da verdade.
MARILOBA SANTOS BATISTA
ESCRIVÃO VITÓRICA


MARIA HELENA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2012
SOB Nº: 20000327037
Protocolo: 12/079615-5, DE 02/10/2012
Empresa: 15 2 0071569 3
GRAFICA POPULAR LTDA
ME.
GETULIO VILAS BOAS SR
SECRETÁRIO GERAL



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DA FIRMA: GRAFICA POPULAR LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular de Sociedade Empresaria Limitada, o Sr. **WIAMA PAULO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, data nascimento 06/05/1.976, portador da Cédula de Identidade n.º3286191 2ªVIA - PCII/PA., e do CPF n.º 614.038.492-34, residente e domiciliado na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680, e a Sra. **MARIA HELENA DE SOUSA**, brasileira, viúva, empresaria, data de nascimento 11/11/1953, portadora da Cédula de Identidade n.º N°556.142 SEGUP/PA E DO CPF(MF) N° 235.376.552-15, ambos residente e domiciliada na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680. Com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Pará (JUCEPA). Sob n.º15200715693, em 27/01/2000. E com CNPJ (MF) n.03.626.444/0001-25. Resolve de comum acordo alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª – Ratifica-se o ato arquivado nesta junta comercial sob n.º20000001066 em 27/01/2000, onde se ler, **MARIA HELENA DE SOUZA** ler **MARIA HELENA DE SOUSA**.

Cláusula 2.ª – A sócia, **MARIA HELENA DE SOUSA**, retira-se da sociedade, transferindo suas cotas para o Sr. **WIAMA PAULO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, data nascimento **06/05/1976**, portador da cédula de Identidade n.º**3286191** 2ªvia - **PCII/PA**. **E DO CPF N.º 614.038.492-34**, residente e domiciliado na RUA FREI RAIMUNDO LAMBERZART N.1941 A, CIDADE NOVA - MARABÁ PARÁ, CEP.: 68.501-680.

Cláusula 3.ª Sua atividade altera para: 1813-0/99 impressão de material para outros usos. 1813-0/01 impressão de material para uso publicitário.

Cláusula 4.ª - O seu capital totalmente integralizado altera para valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizada a diferença em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura deste instrumento, ficando assim distribuída:

WIAMA PAULO DE SOUSA	50.000 quotas	Valor de R\$ 50.000,00
Perfazendo um total de	50.000 quotas	Valor de R\$ 50.000,00

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 5.ª A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 6.ª - A responsabilidade é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

Cláusula 7.ª - A administração da sociedade caberá: **WIAMA PAULO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, Passiva, judicial, extrajudicial nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações Seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem Como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8.ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes;

Maria Helena de Sousa



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os abaixo-assinados, **WIAMA PAULO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Frei Raimundo Lambertz, 1941A Cidade Nova - Marabá Pará, CEP: 68.501-680, portador da C.N.H. (RG) n.º 0014.488.6200/DETRAN-PA e do C. P. F. (MF) n.º 614.038.492-34, nascido em 06/05/1976; e **MARIA HELENA DE SOUZA**, brasileira, viúva, comerciante, residente à Rua Frei Raimundo Lambertz, 1941A - Cidade Nova Marabá Pará, CEP: 68.501-680, portadora da C.I.(RG)n.º 556.142-SEGUP/PA e do C. P. F.(MF) n.º 235.376.552-15, nascido em 11/11/1953; pör este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma **SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

- 1ª - A firma girará sob a denominação social de **GRÁFICA POPULAR LTDA.**, e terá sede à Rua Frei Raimundo Lambertz, 1941A Cidade Nova - Marabá Pará, CEP: 68.501-680, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.
- 2ª - O objeto da sociedade será: - **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL E PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO E EDIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO ESCOLAR.**
- 3ª - O capital social será de **R\$ - 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS)**; Dividido em 25.000(MIL)cotas de R\$ - 1,00(HUM REAL)cada uma, neste ato, realizado em moeda corrente do país, subscrevendo cada sócio, como segue: Ao sócio **WIAMA PAULO DE SOUSA**, 12.500(DOZE MIL E QUINHENTAS) cotas; e a sócia **MARIA HELENA DE SOUZA**, 12.500(DOZE MIL E QUINHENTAS) cotas.
- 4ª - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.
- 5ª - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.
- 6ª - O início das atividades será em **31/01/2.000**, e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.
- 7ª - A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo sócio, **WIAMA PAULO DE SOUSA**, sendo-lhe entretanto, vedado o uso comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.
- 8ª - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo consenso unânime dos mesmos, a título de "Pró-Labore", respeitadas as limitações legais vigentes.
- 9ª - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, anualmente em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.
- 10ª - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelo sócio cotista que detenha a maioria do capital social.
- 11ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pör ato de sua gerência ou pör deliberações dos sócios.
- 12ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua cota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(Vinte Porcento)no prazo de três meses, 30%(Trinta Porcento)no prazo de seis meses e 50%(Cinquenta Porcento)no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.
- 13ª - Fica dotado para essa sociedade o nome de fantasia: **GRAPOL**.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições Legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E pör estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (Quatro) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Marabá -Pará, 12 de Janeiro de 2.000

Assinatura dos sócios

Ass.: Wiama Paulo de Sousa
WIAMA PAULO DE SOUSA

Ass.: Maria Helena de Souza
MARIA HELENA DE SOUZA

Testemunhas

Ass.: Antonio Nascimento Sousa Lima
Antonio Nascimento Sousa Lima CI(RG)n.º 1.711.760-SSP/MA

Ass.: Luis Borges Barbosa
Luis Borges Barbosa CI(RG) n.º 2.369.662-SEGUP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE MARABÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: MARABÁ, 27/01/2000
808 O NIRE 1520071569 3.
PROTOCOLO: 00/000881 8.

Servidora Responsável pela

Unidade de Marabá
Neila Pereira da Encarnação

Servidora Pública

Matrícula 130/98



CONTAR CONTABILIDADE

FOLHA 27, QD 06; LT 03 - FONE: 3323-3078 - NOVA MARABÁ
C.E.P. 68.509-150 - MARABÁ - PARÁ



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Pelo presente instrumento particular de Sociedade Empresaria Limitada, o Sr. **WIAMA PAULO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, data nascimento 06/05/1.976, portador da Cédula de Identidade n.º 3286191-2ª VIA - PCII/PA, e do CPF n.º 614.038.492-34, residente e domiciliado na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680. Único proprietário da empresa: **GRAFICA POPULAR LTDA - ME**, Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680. Com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Pará (JUCEPA). Sob n.º 15200715693, em 27/01/2000. E com CNPJ (MF) n.º 03.626.444/0001-25. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **GRAFICA POPULAR EIRELI-ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

1. **WIAMA PAULO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, data nascimento 06/05/1.976, portador da Cédula de Identidade n.º 3286191 2ª VIA - PCII/PA, e do CPF n.º 614.038.492-34, residente e domiciliado na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP.: 68.501-680. Por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE** que girará sob o nome empresarial: **GRAFICA POPULAR EIRELI-ME**. Na Rua Frei Raimundo Lamberzart n.1941 A, Cidade Nova - Marabá Pará, CEP: 68.501-680.

2. O capital social será R\$=80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

3. O objeto será: 1813-0/99 impressão de material para outros usos. 1813-0/01 impressão de material para uso publicitário.

Wiama Paulo de Sousa

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

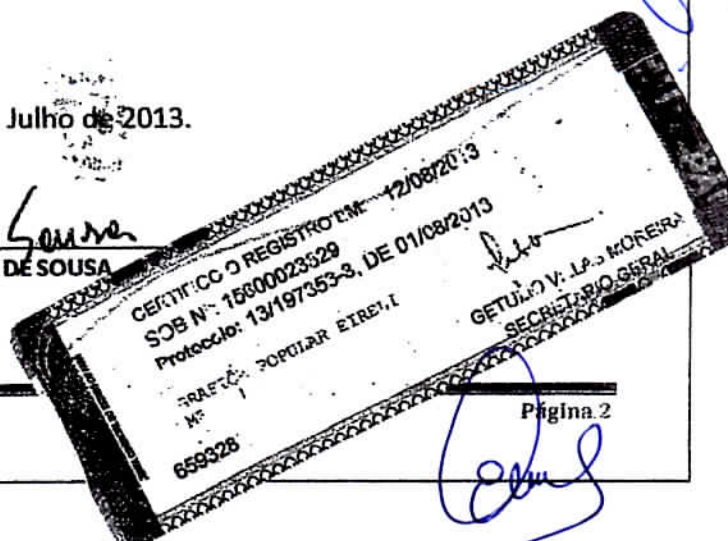


4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.
6. A administração da sociedade caberá: **WIAMA PAULO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
7. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.
9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 11ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 12ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
- 13ª. Fica eleito o foro de Marabá Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Marabá Pará, 10 de Julho de 2013.

Wiama Paulo de Sousa
WIAMA PAULO DE SOUSA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

6. A administração da sociedade caberá: **WIAMA PAULO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

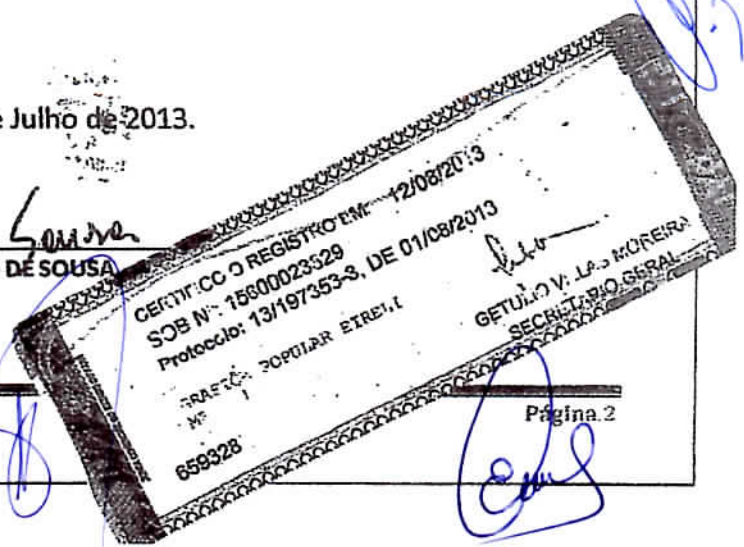
12ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13ª. Fica eleito o foro de Marabá Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Marabá Pará, 10 de Julho de 2013.

Wiama Paulo de Sousa
WIAMA PAULO DE SOUSA



450946266

450946266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
MAYRA PAULO DE SOUZA

Doc. Identific. / Doc. Exped. / UF
3286191 SSP/BA

DT. Nascimento
06/05/1976

Município
RAIMONDO EUSAVAN DE SOUZA
ZA

MARCA HABILITACAO DE SOUZA



DT. Expediente
01/06/2016

DT. Validade
02/01/1997

DT. Habilitacao
AB



Mayra Paulo de Souza

Local
BETIM, BA

DT. Expediente
06/06/2011

DT. Validade
5011056124

DT. Habilitacao
D2218315414

DETRAN-PA (PARA)



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lamberzart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ – PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
03.626.444/0001-25		DATA DE ABERTURA	
MATRIZ		31/01/2000	
NOME EMPRESARIAL			
GRAFICA POPULAR EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
GRAPOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI RAIMUNDO LAMBERZART		1941A	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.501-680	CIDADE NOVA	MARABA	PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			

SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			

		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/03/2015 às 14:57:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.209.719-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.626.444/0001-25	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600023829
NOME EMPRESARIAL GRAFICA POPULAR EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRAPOL		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO AVE FREI RAIMUNDO LAMBEZART, 1941 CIDADE NOVA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/03/2000	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 13/03/2015 às 14:59:59 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
CNPJ: 03.626.444/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:08:30 do dia 04/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2015.

Código de controle da certidão: 7996.F0A5.6D82.A4E1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: *GRAFICA POPULAR EIRELI - ME*

Inscrição Estadual: 15.209.719-8

CNPJ: 03.626.444/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:01:08 do dia 13/03/2015

Válida até: 09/09/2015

Número da Certidão: 702015080095545-6

Código de Controle de Autenticidade: 15072A02.A1B0FF3C.8A43B972.870314CC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: GRAFICA POPULAR EIRELI - ME

Inscrição Estadual: 15.209.719-8

CNPJ: 03.626.444/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:01:08 do dia 13/03/2015

Válida até: 09/09/2015

Número da Certidão: 702015080095546-4

Código de Controle de Autenticidade: 561D91E1.C755185D.9FB9F165.9E729156

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 887/2.015	Finalidade:	Interesse: Outros
Cadastro:	Inscrição Municipal:	Início Atividade:
Nome: 31.398 - GRAFICA POPULAR EIRELI-ME		
CPF/CNPJ: 03.626.444/0001-25	Tipo: JURÍDICA	

Endereço:
AVN FREI RAIMUNDO LAMBEZART, Nº 1941 A

Bairro:
CIDADE NOVA

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente ~~debitos constatados~~, inclusive no período desta certidão.

Validade: 21/03/2015

Emissão: 20/01/2015

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, www.maraba.pa.gov.br.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03626444/0001-25
Razão Social: GRAFICA POPULAR EIRELI ME
Nome Fantasia: GRAPOL
Endereço: RUA FREI RAIMUNDO LAMBEZART 1941 A / CIDADE NOVA / MARABA / PA / 68501-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030706082237760444

Informação obtida em 13/03/2015, às 14:52:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA POPULAR EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.626.444/0001-25

Certidão n°: 78200640/2015

Expedição: 29/01/2015, às 12:59:15

Validade: 27/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFICA POPULAR EIRELI - ~~ME~~ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.626.444/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lambezart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ – PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa GRAFICA POPULAR EIRELI – ME (GRAPOL), CNPJ: 03.626.444/0001-25, situada na R, Frei Raimundo Lamberzart, nº 1941 A, bairro Cidade Nova, na cidade de Marabá - PA, Prestou Serviços de Materiais Gráficos em Geral para Uso das Secretarias Municipais de Itupiranga - PA.

Igualmente, destacamos que os serviços foram realizados dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal e cumprem os prazos pontualmente. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Itupiranga – PA, 04 de Agosto de 2014.



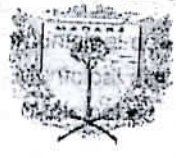
Antônio Isaias
ANTÔNIO ISAIAS LIMA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-900, Fone: (94) 3333-1132
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)ANTONIO ISAIAS LIMA FILHO

Itupiranga - PA, 04 de agosto de 2014.

Em test. *Maria Consolacao* da verdade.
MARIA CONSOLAÇÃO LIMA DE SOUZA - Escrivente Juramentada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,30 – Total: R\$4,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANCA

TIPO
2

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
 527 / 2015

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma GRAFICA POPULAR EIRELI-ME
 Localização AVENIDA - FREI RAIMUNDO LAMBEZART , 1941 - A - CIDADE NOVA
 C.N.P.J/ C.P.F 03626444000125
 Inscrição Estadual 15.209.719-8
 Inscrição 303866


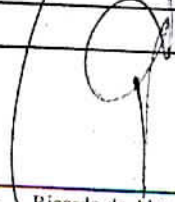
Atividade Principal
 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 Atividade Secundária
 1813-0/01

Horário de Funcionamento De acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição Prefeitura Municipal de Marabá, 16 de março de 2015	Validade 16 de junho de 2015	Código Verificação HP60JZA6PY
--	---------------------------------	----------------------------------

Observações
 ALVARÁ PROVISÓRIO COM VIGÊNCIA DE 90 DIAS CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 17.436, DE 08/12/2010. VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

 _____ Jessica dos Santos Braga Servidor Responsável	 _____ Ricardo de Almeida Rosa Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2013-GP
--	--



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/03/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.26.28
0565700565



COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: GRAFICA POPULAR LTDA ME
AGENCIA: 565-7 CONTA: 63.867-6
EFETUADO POR: WIAMA PAULO D SOUZA

Convenio RECEBIMENTO DE TRIBUTOS
Codigo de Barras 81640000005-4 90172547201-2
50331000381-2 60900010001-4
Data do pagamento 16/03/2015
Valor Total 590,17
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J5304100 WIAMA PAULO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CENTRO DE ARRECADACÃO

D.A.M.

DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL

EMISSION/SEQ
1 / 001

Identificação do Contribuinte

GRAFICA POPULAR EIRELI-ME
Inscrição: 303866 Contribuinte: 31.398
AVN - FREI RAIMUNDO LAMBEZART, 1941 - A
CIDADE NOVA - MARABÁ - 68501-680

Informações

AVN - FREI RAIMUNDO LAMBEZART, 1941 - A
1.813.099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA

Funcionário: JOSE GILVAMAR M. NUNES FILHO
81640000005-4 90172547201-2 50331000381-2 60900010001-4

Autenticação no Verso

Via do Contribuinte

Identificação do Contribuinte

GRAFICA POPULAR EIRELI-ME
Inscrição: 303866 Contribuinte: 31.398
AVN - FREI RAIMUNDO LAMBEZART, 1941 - A
CIDADE NOVA - MARABÁ - 68501-680

Funcionário: JOSE GILVAMAR M. NUNES FILHO

Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Validade	Número Guia	Seq
2015	1	1/1	31/03/2015	12/03/2015	31/03/2015	3816090	001



Autenticação no Verso

Via do Banco

Código	Tributo	Valor
11	TX. EXPEDIENTE	4,27
17	TAXA DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO	27,90
38	TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONA	558,00
Sub Total		590,17
Multa		
Juros		
Correção		
Descontos		
Total a Recolher		590,17

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lambezart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará



QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ – PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1



Contém este livro 66 folhas numeradas do No. 1 ao 66 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa.....: GRAFICA POPULAR EIRELI ME

José Vitorino de Sousa
Servidor Público
Portaria n. 108/14

Objeto.....: Impressão de material para outros usos

Endereço.....: Rua FREI RAIMUNDO LAMBERZART, 1941

Complemento.....: A

Bairro.....: CIDADE NOVA

Município.....: MARABA

Estado.....: PA

Inscrição no CNPJ...: 03.626.444/0001-25

Inscrição Estadual..: 152097198

Registro na junta...: 15600023829 Data registro: 12/08/2013

Inscrição Municipal: 000303866

MARABÁ, 31/12/2013

Wigama Paulo de Sousa
WIGAMA PAULO DE SOUSA
TITULAR
CPF: 614.038.492-34

LUIS BORGES BARBOSA
LUIS BORGES BARBOSA
Reg. no CRC - PA sob o No. PA0105540
CPF: 374.317.302-68

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ
Termo de Autenticação 14/144942-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARABÁ
29/X/14
GILSON FELIX GABY BOGEA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



[Signature]



Contém este livro 66 folhas numeradas do No. 1 ao 66 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 à 31/12/2013.



Nome da Empresa.....: GRAFICA POPULAR EIRELI ME

Objeto.....: Impressão de material para outros usos

Endereço.....: Rua FREI RAIMUNDO LAMBERZART, 1941

Complemento.....: A

Bairro.....: CIDADE NOVA

Município.....: MARABA

Estado.....: PA

Inscrição no CNPJ...: 03.626.444/0001-25

Inscrição Estadual.: 152097198

Registro na junta...: 15600023829 Data registro: 12/08/2013

Inscrição Municipal: 000303866

Handwritten signature

MARABA, 31/12/2013

Paulo de Sousa

LUIZ PAULO DE SOUSA
TITULAR
CPF: 614.038.492-34

BB

LUIZ BORGES BARBOSA
Reg. no CRC - PA sob o No. PA0105540
CPF: 374.317.302-68

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ *certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.*

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS BORGES BARBOSA
REGISTRO.....	: PA-010554/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 374.317.302-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

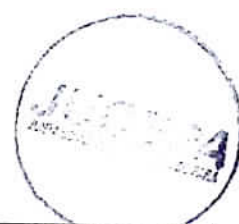
Emissão: BELÉM, 13.03.2015 as 14:11:42.

Válido até: 31.03.2015.

Código de Controle: 35024.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

GRÁFICA POPULAR EIRELI ME
 CNPJ(MF) Nº 03.626.444/0001-25 - INSC. JUCEPA Nº 15600023829
 RUA FREI RAIMUNDO LAMBEZART, 1941-A, CIDADE NOVA - 68.501-680 - MARABÁ - PARÁ
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/2013



PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	686,40
Simples	686,40
CONTAS A PAGAR	4.370,90
OUTRAS CONTAS	7.689,12
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.444,87
Capital Social	
Capital Social Subscrito	80.000,00
Capital Social a Realizar	-
Reservas	
Reservas de Capital	-
Reservas de Lucros	29.444,87
Prejuízos Acumulados	
Prejuízos Acumulados de Exerc. Anteriores	-
Prejuízos do Exercício Atual	-
<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2014 SOB Nº: 20000401100 Protocolo: 14/049826-5, DE 30/07/2014 Empresa: 15 6 0002382 9 GRÁFICA POPULAR EIRELI ME IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL</p>	
TOTAL DO PASSIVO	122.191,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2013, estando de acordo com documentação enviada à Contabilidade, somando o Ativo e o Passivo em R\$ 122.191,29 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).

As informações foram extraídas das Folhas 0001 a 0066 do Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 14/144942-0, em 29/07/2014.

Wiama/Paulo de Sousa
 Sócio-Administrador
 CPF: 614.038.492-34
 CNH/RG: 0014.488.6200/DETRAN-PA

Luis Borges Barbosa
 Técnico em Contabilidade
 CRC-PA-010554/O-1
 CPF: 374.317.302-68

GRÁFICA POPULAR EIRELI ME
 CNPJ(MF) Nº 03.626.444/0001-25 - INSC. JUCEPA Nº 15600023829
 RUA FREI RAIMUNDO LAMBEZART, 1941-A, CIDADE NOVA - 68.501-680 - MARABÁ - PARÁ
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/2013



ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA	59.801,00
Caixa Geral	59.801,00
BANCOS C/MOVIMENTO	31.369,59
CONTAS A RECEBER	28.431,42
ESTOQUES	-
Mercadorias	-
Produtos Acabados	-
Insumos	-
Outros	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
CONTAS A RECEBER	62.390,29
INVESTIMENTOS	-
IMOBILIZADO	-
Terrenos	62.390,29
Construções e Benfeitorias	-
Máquinas e Ferramentas	-
Veículos	58.590,29
Móveis	-
Computadores e Periféricos	-
Eletroeletrônicos	5.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-
(-) Amortização Acumulada	1.200,00
INTANGÍVEL	-
Marcas	-
Softwares	-
(-) Amortização Acumulada	-
TOTAL DO ATIVO	122.191,29

Handwritten signature/initials on the right side of the table.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2013, estando de acordo com documentação enviada à Contabilidade, somando o Ativo e o Passivo em R\$ 122.191,29 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).

As informações foram extraídas das Folhas 0001 a 0066 do Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 14/144942-0, em 29/07/2014.

Handwritten signature of Wiama Paulo de Sousa
 Wiama Paulo de Sousa
 Sócio-Administrador
 CPF: 614.038.492-34
 CNH/RG: 0014.488.6200/DETRAN-PA

Handwritten signature of Luis Borges Barbosa
 Luis Borges Barbosa
 Técnico em Contabilidade
 CRC-PA-010554/O-1
 CPF: 374.217.203-09

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

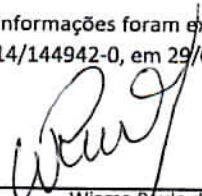



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	133.213,73
Vendas de Produtos	-
Vendas de Mercadorias	-
Prestação de Serviços	133.213,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.406,49
Devolução de Vendas	-
Descontos Concedidos	-
Impostos e Contribuições sobre Vendas	8.406,49
Impostos e Contribuições sobre Serviços	-
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	124.807,24
(-) CUSTOS DAS VENDAS	3.604,77
Custos dos Produtos Vendidos	-
Custos das Mercadorias Vendidas	-
Custos dos Serviços Prestados	3.604,77
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	121.202,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	91.632,19
Despesas com Vendas	91.632,19
Despesas Administrativas	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	125,41
Despesas Financeiras	125,41
Receitas Financeiras	-
Variações Monetárias e Cambiais Passivas	-
Variações Monetárias e Cambiais Ativas	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-
Resultado da Equivalência Patrimonial	-
(-) Vendas de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	-
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSSL	29.444,87
(-) Provisão para o IR e CSSL	-
= LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	-
Participação de Empregados	-
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.444,87

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2013, estando de acordo com documentação enviada à Contabilidade, somando o Ativo e o Passivo em R\$ 122.191,29 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).

As informações foram extraídas das Folhas 0001 a 0066 do Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 14/144942-0, em 29/07/2014.


 Wiama Paulo de Sousa
 Sócio-Administrador
 CPF: 614.038.492-34
 CNH/RG: 0014.488.6200/DETRAN-PA


 Luis Borges Barboza
 Técnico em Contabilidade
 CRE-PA-010554/O-1
 CPF: 374.317.302-68








ANÁLISE DO BALANÇO

IEN	=		PC+ELP	12.746,42	0,10
			AT	122.191,29	
SG	=		AT	122.191,29	9,59
			PC	12.746,42	
LG	=		AC + RLP	59.801,00	4,69
			PC + ELP	12.746,42	
LC	=		AC	59.801,00	4,69
			PC	12.746,42	

LEGENDA:

IEN = Índice de Endividamento
SG = Solvência Geral
LG = Liquidez Geral
LC = Liquidez Corrente

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2013, estando de acordo com documentação enviada à Contabilidade, somando o Ativo e o Passivo em R\$ 122.191,29 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).

As informações foram extraídas das Folhas 0001 a 0066 do Livro Diário nº 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 14/144942-0, em 29/07/2014.

Wiama Paulo de Sousa
Sócio-Administrador
CPF: 614.038.492-34
CNH/RG: 0014.488.6200/DETRAN-PA

Luis Borges Barbosa
Técnico em Contabilidade
CRC-PA-010554/O-1
CPF: 374.317.302-68



PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Marabá



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Marabá**, que

NADA CONSTA

contra **GRAFICA POPULAR EIRELI - ME** nem contra o **CNPJ: 03.626.444/0001-25**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Marabá (www.jfpa.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/01/2015, 12h04.

Data da última atualização do banco de dados: 29/01/2015, 12h04

Endereço: Praça do Mogno, 6.665 - Agrópolis Amapá
CEP: 68502-610, Marabá/PA.
Fone: (91) 3242-0055 / 242-0255. e-Mail: nucju@pa.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de GRAFICA POPULAR EIRELI-ME, CNPJ 03.626.444/0001-25, residente em RUA FREI RAIMUNDO LAMBERZART, N° 1941 A, CIDADE NOVA, MARABA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 16 março, 2015
Maelma B. Sá
MAELMA BARRADAS DE SÁ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/03/2015 11:54:21

CONTROLE: 03161103397575

Válida até 14/06/2015 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (maelma.sa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

GRAPOL
GRÁFICA POPULAR LTDA.

Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lamberzart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará



OUTRAS COMPROVAÇÕES

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ – PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25



Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lambezart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO Nº16/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

GRAFICA POPULAR EIRELE – ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZAT Nº 1941 A
BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-682
TELEFONE: (94) 99149-2071
EMAIL:
CNPJ : 03.626.444/0001-25
CIDADE MARABÁ – PARÁ,

A empresa **GRAFICA POPULAR EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.626.444/0001-25, situada à Rua Frei Raimundo lamberzart, nº 1941 A, no bairro: Cidade Nova, na cidade de Marabá, Estado do Pará, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marabá, 16 de Março de 2015.

GRAFICA POPULAR EIRELE – ME
WIAMA PAULO DE SOUSA
CPF: 614.038.492-34
RG: 3.286.191 SSP/PA

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ – PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25



Impressos - Banner's e Carimbos em Geral

Fones: (94) 3324-6188 / 99149-2071

E-mail: grapol-maraba@hotmail.com

Rua Frei Raimundo Lamezart, 1941-A Cidade Nova - Marabá - Pará



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-
CPL/PPE/CMM

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Marabá, 16 de Março de 2015.

GRAFICA POPULAR EIRELE - ME
WIAMA PAULO DE SOUSA
CPF: 614.038.492-34
RG: 3.286.191 SSP/PA

GRAFICA POPULAR EIRELI - ME
RUA: FREI RAIMUNDO LAMBERZART Nº 1941 A, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.501-680 CIDADE MARABÁ - PARÁ, TELEFONE: (94) 99149-2071
CNPJ : 03.626.444/0001-25



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 16/2015 – CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR LOTE
ELIEL R. MENDES COMERCIO – ME
CNPJ: 09.136.675/0001-37
TRV. SANTA TERESINHA Nº 1265 – B – MARABÁ PIONEIRA

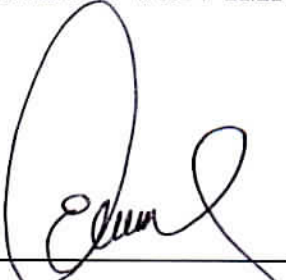
Pela Presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 01

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	V. Total
1	Cópia reprografia preto e branco em folha de papel tamanho A4	UND	2.000,000	0,05	100.000,00
2	Cópia reprografia preto e branco em folha de papel tamanho A3	UND	100,000	0,36	36.000,00
3	Cópia reprografia colorida em folha de papel tamanho A4	UND	50,000	0,57	28.500,00
4	Cópia reprografia colorida em folha de papel tamanho A3	UND	20,000	0,71	14.200,00
5	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	UND	5.000	1,78	8.900,00
6	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	UND	3.000	2,00	6.000,00
7	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	UND	3.000	2,14	6.420,00
8	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	UND	3.000	2,50	7.500,00
9	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	UND	3.000	2,85	8.550,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	UND	1.000	3,43	3.430,00
TOTAL					219.500,00

- 1 Valor Global do lote 01: R\$ 219.500,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E QUIENHETOS REAIS.)
- 2 Os valores Unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços e de 60(sessenta) dias, contado da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalicias.
- 5- O licitante deve identificar a marcas dos produtos dos itens que oferta preço.
- 6- Nome do Banco, BANCO DO BRASIL A/G: 4222-6 CONTA CORRENTE Nº 17592-7 ELIEL R. MENDES COMERCIO - ME

Marabá (PA), 18 de Março de 2015


ELIEL R. MENDES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.136.675/0001-37
ELIEL RIBEIRO MENDES
Proprietário

Proposta de Preços



PROCESSO Nº16/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capas de processo A4	2.000und	1,12	2.240,00
02	Cartão de visita com foto	32.000und	0,20	6.400,00
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000und	0,15	1.200,00
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000und	0,31	2.480,00
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000und	0,33	2.640,00
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000und	0,44	3.520,00
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000und	0,32	1.920,00
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000und	0,40	1.600,00
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und	48,00	2.400,00
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50und	64,00	3.200,00
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000und	0,13	1.300,00

TOTAL R\$ 28.900,00

1- Valor Global do Lote: R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais)

Marabá, 18 de março de 2015.


Wiama Paulo de Souza
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL

GRAPOL
Gráfica Popular Eireli
CNPJ: 03.626.444/0001-25
Fone: (94) 3324-1568



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

RELATÓRIO FINAL DA CPL/PPE/CMM

Considerando o estabelecido na ata de reunião da realização do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015-CPL/PPE/CMM a Comissão de Licitação reuniu-se novamente para analisar a nova proposta comercial dos licitantes ELIEL R. MENDES COMÉRCIO - ME – PAPELARIA CARAJÁS, CNPJ nº09.136.675/0001-37 e GRAFICA POPULAR EIRELI - ME, CNPJ nº 03.626.444/0001-25, desta feita com os preços vencedores do certame, acompanhados da planilha de custos que deram origem aos mesmos. Após a devida análise, concluiu-se que a empresa cumpriu os requisitos estabelecidos no edital, ratificando sua posição de vencedora no referido processo, motivo pelo qual a comissão mantém a adjudicação efetivada, de acordo com o seguinte detalhamento em função do item vencido:

ELIEL R. MENDES COMÉRCIO - ME – PAPELARIA CARAJÁS
CNPJ nº09.136.675/0001-37

Lote 01 – REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000	0,05	100.000,00
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000	0,36	36.000,00
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000	0,57	28.500,00
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000	0,71	14.200,00
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000	1,78	8.900,00
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000	2,00	6.000,00
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000	2,14	6.420,00
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000	2,50	7.500,00
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000	2,85	8.550,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000	3,43	3.430,00
	TOTAL GERAL			219.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



GRAFICA POPULAR EIRELI – ME
CNPJ nº 03.626.444/0001-25

Lote 02 – MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Quantidade unidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Capas de processo A4	2.000	1,12	2.240,00
02	Cartão de visita com foto	32.000	0,20	6.400,00
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000	0,15	1.200,00
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000	0,31	2.480,00
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000	0,33	2.640,00
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000	0,44	3.520,00
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000	0,32	1.920,00
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000	0,40	1.600,00
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	48,00	2.400,00
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	64,00	3.200,00
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000	0,13	1.300,00
	Total Geral			28.900,00

Ante ao exposto a comissão encaminha o referido processo a Autoridade superior para a competente Homologação do feito.

É o relatório à consideração superior.

Marabá/PA, 14 de Abril de 2015

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

JORGE ANTÔNIO BRASIL
Membro da CPL

TELMA CHRISTIANE DIAS
Membro CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2015-CPL/PPE/CMM

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o julgamento da Comissão Permanente de licitação, que realizou o PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015-CPL/PPE/CMM, acolho seu resultado na íntegra, homologando o Processo Nº16/2015-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do certame licitatório as empresas ELIEL R. MENDES COMÉRCIO - ME – PAPELARIA CARAJÁS, CNPJ nº09.136.675/0001-37 e GRAFICA POPULAR EIRELI - ME, CNPJ nº 03.626.444/0001-25, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pela lei 10.520/02 e pelas condições e em conformidade com o edital que originou o respectivo pregão.

Publique-se o resultado do processo em tela, e que seja elaborado de acordo com a lei, a competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e convoquem-se as vencedoras do referido certame para assiná-las.

Marabá, 17 de Abril de 2015


CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
MIGUEL GOMES FILHO
PRESIDENTE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2015-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/PMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015-CPL/PPE/PMM, onde sagraram-se vencedoras do referido certame a empresa ELIEL R MENDES COMÉRCIO - ME, referente ao Lote 01, e a empresa GRAFICA POPULAR EIRELE ME, referente ao Lote 02.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2015-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2015-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/PMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº17/2015-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2015-CPL/PPE/PMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, referente ao Item 01 do Lote 01.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº09/2015-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/PMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/PMM, onde sagraram-se vencedoras do referido certame a empresa CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, referente aos Itens 01, 04, 19, 20, 21, 23, 25 e 31 do Lote 01, a empresa J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, referente aos Itens 02, 11, 15, 15-A, 17, 18, 29 do Lote 01, a empresa IVRS COMÉRCIO LTDA ME, referente aos Itens 26, 27, 28 e 30 do Lote 01, a empresa G M FEITOSA LTDA ME, referente aos Itens 03, 05, 11, 14, 22 e 24 do Lote 01, e a empresa R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos Itens 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 16 do Lote 01. Marabá/PA, 14 de ABRIL de 2015

MIGUEL GOMES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo 817685





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2015-CMM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº16/2015-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM.

Aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis o INCRA, Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **MIGUEL GOMES FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, agente político, portador do CPF nº 066.174.412-49 e do RG nº 6410491 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Natal nº 162, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ELIEL R. MENDES COMÉRCIO - ME – PAPELARIA CARAJÁS**, com sede à Tv. Santa Terezinha nº 1265-B, bairro Marabá Pioneira, Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 09.136.675/0001-37, Inscrição Estadual nº 15.265.987-0 e Inscrição Municipal 309.077, representada neste ato pelo Sr. **ELIEL RIBEIRO MENDES**, portador do CPF nº 655.228.342-34 e RG 319976-1 e, daqui por diante, denominada simplesmente **EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos VI – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço nº07/2015-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço nº07/2015-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo nº16/2015-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora Registrada classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da ATA da sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

a) ELIEL R. MENDES COMÉRCIO - ME

Lote 01 – REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000	0,05	100.000,00
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000	0,36	36.000,00
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000	0,57	28.500,00
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000	0,71	14.200,00
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000	1,78	8.900,00
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000	2,00	6.000,00
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000	2,14	6.420,00
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000	2,50	7.500,00
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000	2,85	8.550,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000	3,43	3.430,00
	TOTAL GERAL			219.500,00

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedora Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedora Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

a) a Empresa Fornecedora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

e) a Empresa Fornecedora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

a) gerenciar a Ata de Registro de Preços:

b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;

h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



f) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** – Termo de Referência.

10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA

10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos **Anexo VI – Termo de Referência**.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital: Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05(cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

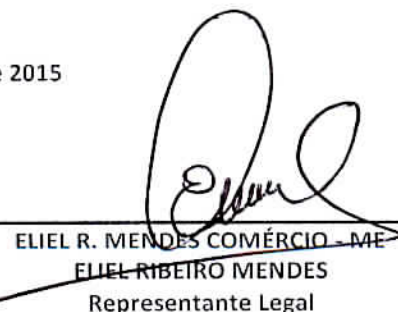
13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3(três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, em 27 de ABRIL de 2015


CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
MIGUEL GOMES FILHO
Presidente CMM


ELIEL R. MENDES COMÉRCIO - ME
ELIEL RIBEIRO MENDES
Representante Legal

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2015-CMM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME PROCESSO Nº16/2015-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2015-CPL/PPE/CMM.

Aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2015, A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis o INCRA, Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **MIGUEL GOMES FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, agente político, portador do CPF nº 066.174.412-49 e do RG nº 6410491 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Natal nº 162, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **GRAFICA POPULAR EIRELI - ME**, com sede à Rua Frei Raimundo Lambezart nº 1941-A, bairro Cidade Nova, Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.626.444/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **WIAMA PAULO DE SOUZA**, portador do CPF nº 614.038.492-34 e RG 32866191 SSP/PA, daqui por diante, denominada simplesmente **EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível prestação de serviços de fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos VI – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço nº07/2015-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço nº07/2015-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo nº16/2015-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora Registrada classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da ATA da sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedoradora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

a) GRÁFICA POPULAR EIRELI - ME

Lote 02 – MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Quantidade unidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Capas de processo A4	2.000	1,12	2.240,00
02	Cartão de visita com foto	32.000	0,20	6.400,00
03	Envelopes ofício branco timbrado 11.4x22.9cm 75g	8.000	0,15	1.200,00
04	Envelopes ofício branco timbrado 17.5x14cm 75g	8.000	0,31	2.480,00
05	Envelopes saco branco timbrado 17.6x25cm 75g	8.000	0,33	2.640,00
06	Envelopes saco branco timbrado 24.0x34cm 90g	8.000	0,44	3.520,00
07	Envelopes timbrados verde 16.2x22.5cm 80g	6.000	0,32	1.920,00
08	Envelopes timbrados bege 16.2x22.5cm 80g	4.000	0,40	1.600,00
09	Banner 60x100cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	48,00	2.400,00
10	Banner 80x120cm lona 340g com solda, bastão e barbante	50	64,00	3.200,00
11	Folder 10x14cm 90.g	10.000	0,13	1.300,00
	Total Geral			28.900,00

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedoradora Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedoradora Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

a) a Empresa Fornecedoradora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a Empresa Fornecedoradora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Fornecedoradora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) a Empresa Fornecedoradora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- f) e demais dispostos contidos no Anexo VI – Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA

10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos Anexo VI – Termo de Referência.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital, se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o contrato, deixar de fornecer o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05(cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

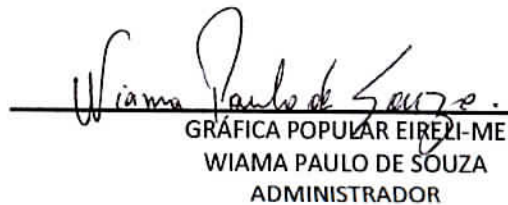
13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3(três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, em 05 de Maio de 2015


CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
MIGUEL GOMES FILHO
Presidente CMM


GRÁFICA POPULAR EIRELI-ME
WIAMA PAULO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2015-CMM

A **Câmara Municipal de Marabá**, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015 CPL/PPE/PMM, resolve registrar o preço da empresa ELIEL R. MENDES COMÉRCIO-ME, referente ao Lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preços e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria.
MARABÁ, 27 de Abril de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo 821286



EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2015-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ Contratado: E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada no Prédio do Poder Legislativo Municipal - Valor: R\$ 318.600,00 - Período: 12(doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço - Data da Assinatura: 05 de Maio de 2015, Assinaturas: MIGUEL GOMES FILHO e RODOLFO SANTA BRÍGIDA DAS NEVES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2015-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ Contratado: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.- EPP - Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos para o Poder Legislativo Municipal - Valor: R\$ 1.382.400,00 - Período: 24(vinte e quatro) meses a contar da emissão da ordem de serviço - Data da Assinatura: 05 de Maio de 2015, Assinaturas: MIGUEL GOMES FILHO e LANÚZIA LÓBO COSTA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2015-CMM

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº16/2015-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015 CPL/PPE/PMM, resolve registrar o preço da empresa GRÁFICA POPULAR EIRELI - ME, referente ao Lote 02, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preços e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria.MARABÁ, 05 de MAIO de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2015-CMM

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº14/2015-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2015-CPL/PPE/PMM, resolve registrar o preço das empresas GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, referente aos Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 31 do Lote 01 e BELICHE E BELICHE LTDA ME , referente aos itens 02, 17, 18, 20, 22, 24, 29, 30 do Lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preços e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria. MARABÁ, 05 de MAIO de 2015.

